

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – IREL

HUMBERTO MAYESE CORREA

**LEGITIMIDADE COMO ESTRATÉGIA:
LEGITIMAÇÃO POLÍTICA NOS EMIRADOS ÁRABES UNIDOS (EAU)**

BRASÍLIA

2014

HUMBERTO MAYESE CORREA

**LEGITIMIDADE COMO ESTRATÉGIA: LEGITIMAÇÃO POLÍTICA NOS
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS (EAU)**

Monografia apresentada à Banca Examinadora do **Instituto de Relações Internacionais** da **Universidade de Brasília** como exigência final para obtenção do título de **Bacharel em Relações Internacionais**, sob orientação da Prof^a. Dr^a. Vânia Carvalho Pinto.

BRASÍLIA

2014

HUMBERTO MAYESE CORREA

**LEGITIMIDADE COMO ESTRATÉGIA: LEGITIMAÇÃO POLÍTICA NOS
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS (EAU)**

Monografia apresentada à Banca Examinadora do **Instituto de Relações Internacionais** da **Universidade de Brasília** como exigência final para obtenção do título de **Bacharel em Relações Internacionais**, sob orientação da Prof^a. Dr^a. Vânia Carvalho Pinto.

Aprovada em 07/07/2014

Banca Examinadora:

Prof^a. Dr^a. Vânia Carvalho Pinto

Orientadora

Prof. Dr. Luiz Daniel Jatobá França

IREL-UnB

Prof. Dr. Roberto Goulart Menezes

IREL-UnB

Brasília

2014

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por iluminar e abençoar minha trajetória até este momento.

Agradeço em especial aos meus pais, Claudiana e Mauro, pelo amor e carinho dedicados a mim durante os últimos meses, bem como durante toda a minha vida. À minha mãe, agradeço pelo amor incondicional e por ser, sempre, meu maior exemplo. Ao meu pai, o companheirismo, e confiança depositada em mim. Agradeço ao meu irmão, Pedro, que entre brigas e parcerias mostrou que, no fim, o amor supera tudo. Agradeço também ao restante da minha família, em especial aos meus avós – Mauro, Vera, Francisco e Maria Helena – pelo sempre caloroso apoio.

Gostaria de agradecer também à minha namorada, Graziela, pelo incentivo, apoio, paciência e amor sem os quais este trabalho nunca teria sido concluído. Aproveito o espaço para agradecer também aos meus queridos amigos, em especial àqueles com os quais compartilhei minhas conquistas e angústias durante esses quatro anos de graduação e, mais recentemente, durante a elaboração desta monografia.

Agradeço também à minha orientadora, Professora Vânia Carvalho Pinto, por acreditar no meu potencial, pela disponibilidade, e pelo incentivo dado durante a minha graduação. Agradeço, por fim, aos colegas do NEOR pelas valiosas sugestões dadas durante a confecção deste trabalho.

RESUMO

Este estudo tem como objetivo identificar, descrever e analisar as estratégias de legitimação política empregadas pelo governo monárquico dos Emirados Árabes Unidos (EAU) para se legitimar perante a sociedade daquele país. Para cumprir tal objetivo, adota-se uma perspectiva baseada na busca estratégica de legitimidade e dividem-se as estratégias de legitimação em duas macro-categorias. A divisão permite a realização de uma análise multidimensional das estratégias legitimadoras do regime e a incorporação de abordagens teóricas já consagradas na literatura para explicar a sobrevivência das Monarquias do Golfo Pérsico. Em um primeiro momento, analisam-se as estratégias materiais de legitimação, que visam legitimar o regime através da concessão de benefícios socioeconômicos para a população. Em seguida, estudam-se as estratégias ideacionais, que criam ligações entre governo e sociedade através da promoção do carisma de governantes, ênfase em valores considerados importantes para a população e delimitação de uma identidade nacional *emirati*. Uma vez traçado o “perfil de legitimação” *emirati*, explora-se o impacto da Primavera Árabe na legitimidade do regime monárquico, sugerindo que a mesma não se materializou como um desafio real à legitimidade *emirati*. Conclui-se, por fim, que as estratégias de legitimação do regime foram bem sucedidas em assegurar legitimidade ao governo monárquico até o presente.

Palavras-Chave: Emirados Árabes Unidos (EAU); Monarquias do Golfo Pérsico; Legitimidade; Legitimação; Sobrevivência Monárquica; Primavera Árabe.

ABSTRACT

This study aims to identify, describe and analyze political legitimization strategies employed by the United Arab Emirates (UAE) to legitimize its monarchical regime in relation to the domestic society. In order to fulfill the aforementioned objective, this work adopts an approach based on the “strategic procurement of legitimacy” and it divides legitimization strategies in two macro-categories. The division allows a multidimensional analysis of the regime’s legitimating strategies as well as the incorporation of consolidated theoretical frameworks dealing with monarchical survival in the Persian Gulf. The analysis first examines material legitimization strategies that seek to legitimize the regime through the distribution of socio-economical benefits to the population. Subsequently, the paper presents ideational strategies that link regime and society through the charisma of political leaders, emphasis on values considered important to the population, and the delimitation of an emirati national identity. Once the “legitimation profile” of the regime is elucidated, the study briefly explores the Arab Spring’s impact on the legitimacy of the monarchical regime, claiming that such event did not considerably threaten the regime’s legitimacy. The study concludes by arguing that the legitimization strategies currently employed by the government have been successful in guaranteeing legitimacy to the political system.

Key-Words: United Arab Emirates (UAE); Persian Gulf Monarchies; Legitimacy; Legitimation; Monarchical Survival; Arab Spring

SUMÁRIO

Introdução	7
Capítulo 1 – Marco Teórico: Legitimidade como Estratégia	12
1.1. Legitimidade e Legitimação: Discussão Conceitual.....	13
1.2. Busca Estratégica de Legitimidade: A Tipologia de Haldenwang (2011).....	16
1.3. Vantagens e Limitações da Tipologia Empregada	19
1.4. Operacionalização do Marco Teórico.....	20
Capítulo 2 – Legitimação Material nos EAU	23
2.1. A Teoria do Estado <i>Rentier</i>	24
2.2. Teoria do Estado <i>Rentier</i> e Legitimação Material nos EAU	26
2.3. Limitações Analíticas da Teoria do Estado <i>Rentier</i> e da Legitimação Material ...	31
Capítulo 3 – Legitimação Ideacional nos EAU	33
3.1. Legitimação Carismática nos EAU	34
3.2. Legitimação Baseada em Valores nos EAU.....	37
3.2.1. Respeito a Valores Islâmicos.....	38
3.2.2. Conscientização Ambiental	40
3.3. Identidade Nacional: Legitimidade Normativa e Baseada em Valores.....	43
Capítulo 4 –Primavera Árabe: Desafio à Legitimação Material e Ideacional <i>Emirati?</i> .	48
4.1. Primavera Árabe nos EAU	49
4.2. Limitações no Descontentamento Popular durante a Primavera Árabe	52
4.1. O Significado da Primavera Árabe.....	55
Conclusão	57
Referências Bibliográficas	60

INTRODUÇÃO

O debate sobre legitimidade política nos países do Oriente Médio ganhou impulso renovado com os acontecimentos da Primavera Árabe, a partir de 2011. A rápida queda de alguns líderes autocratas em decorrência de pressões populares levou à percepção inicial de que uma onda de democratização varreria a região, tradicionalmente predominada por regimes autoritários (VALBJØRN, 2012, p. 26-28). Na academia, questionou-se, sobretudo, a tese de que as autocracias árabes haviam sido capazes de compensar a falta de legitimidade vinda do processo democrático ao desenvolver outras estratégias relativamente bem-sucedidas de legitimação (ALBRECHT; SCHLUMBERGER, 2004, p. 371-373). Entretanto, mais de três anos depois do estopim da Primavera Árabe, as expectativas mais otimistas relativas à democratização não se confirmaram. Além da guerra civil na Síria, os países cujos autocratas foram depostos ainda sofrem com instabilidade política, e teme-se um retorno ao autoritarismo (YOUNGS, 2014). Enquanto isso, outros regimes autocráticos da região mantiveram-se estáveis, enfrentando diferentes graus de insurreição no período. Portanto, o autoritarismo árabe mostrou, em última instância, grande resiliência frente aos protestos trazidos pela Primavera Árabe.

Dentro dessa discussão, a notável estabilidade política das Monarquias do Golfo Pérsico¹ durante o período chamou a atenção de inúmeros analistas (GAUSE, 2013, HERB, 2012, LYNCH, 2012; YOM; GAUSE, 2012). De fato, nenhum desses países, à exceção do Bahrein², sofreu com manifestações populares maciças contrárias ao governo³ (YOM; GAUSE, 2012, p. 80). Significativamente, todos os governos que caíram durante a Primavera Árabe eram republicanos. Uma das explicações para esse fenômeno segue a tese de que a maior parte das monarquias, ao contrário da vasta maioria das repúblicas, foi bem sucedida em manter sua legitimidade política perante a sociedade de seus países⁴ (HERB, 2012). Portanto, os regimes monárquicos teriam sobrevivido pois suas estratégias de legitimação

¹ A saber: Arábia Saudita, Bahrein, Catar, Emirados Árabes Unidos (EAU), Kuwait, e Omã. Juntas, essas monarquias formam o Conselho de Cooperação do Golfo (CCG). Além desses 6 países, Jordânia e Marrocos completam o rol de países monárquicos no mundo árabe.

² No início de 2011, o Bahrein passou por manifestações em massa que ameaçaram a continuidade do governo liderado pela família al-Khalifa. A situação no país se estabilizou apenas com a intervenção externa armada do CCG, liderada pela Arábia Saudita e pelos EAU.

³ No Omã e na Arábia Saudita, protestos menores foram registrados, enquanto no Catar e nos EAU, não houve manifestações (YOM; GAUSE, 2012). No Kuwait, houve protestos significativos. Entretanto, manifestações de insatisfação não são incomuns no sistema político local, marcado por um parlamento mais assertivo e eleições regulares. Além disso, as manifestações registradas no período não possuíam demandas verdadeiramente radicais. Para maiores detalhes sobre o caso do Kuwait, cf. Mary Ann Tétreault (2011;2012).

⁴ Para um argumento que não considera a legitimidade como fator importante para a sobrevivência monárquica no período, cf. Sean L. Yom e F. Gregory Gause III (2013), e Gause (2012).

empregadas nas últimas décadas tiveram êxito em criar uma base de legitimidade resistente às turbulências regionais desencadeadas pela Primavera Árabe. Nesse sentido, o debate sobre a construção da legitimidade doméstica das Monarquias do Golfo Pérsico tem se intensificado nos últimos anos (BANK; RITCHER, SUNIK, 2013; CARVALHO PINTO 2012b; 2014, DAVIDSON, 2009; 2013; LUCIANI, 2013; NONNEMAN, 2010).

Entre essas monarquias, os Emirados Árabes Unidos (EAU) se apresentam como um caso interessante para ser estudado sob o prisma da legitimidade por diversas razões. Em primeiro lugar, os EAU formam o mais bem sucedido exemplo de união política estável e longeva no mundo árabe (CARVALHO PINTO, 2012a, p. xv). A manutenção e a estabilidade da monarquia hereditária tribal contrariou as expectativas de analistas que previam a dissolução do regime tradicional graças à rápida modernização, a partir da descoberta de petróleo e da independência do país, em 1971⁵. A estabilidade do regime até o presente momento também superou temores iniciais de que lealdades tribais pudessem se sobrepor à lealdade à nação recém-formada⁶ (CARVALHO PINTO, 2012b, p. 57-58; HEARD-BEY, 2005, p. 357-365). Dessa maneira, os EAU se mantêm como exemplo de união política estável e consolidada no mundo árabe. Mais ainda, na última década, a proeminência do país na política e economia do Oriente Médio tem crescido significativamente, com o país se projetando como modelo a ser seguido em uma variedade de áreas da agenda regional e internacional⁷.

Em segundo lugar, esse sucesso do país enquanto regime político consolidado não seria possível sem um emprego consistente de estratégias de legitimação por parte do regime. Essas estratégias tiveram como finalidade cultivar na população a crença de que a ordem política era justa e correta. De fato, a literatura sobre o tema evidencia que o governo *emirati* coordenou deliberadamente iniciativas de legitimação em diversas frentes, de modo a consolidar o regime político tradicional. A multidimensionalidade da legitimação política *emirati* abrange desde iniciativas para beneficiar materialmente a população em troca de aquiescência política (CRYSTAL, 1989; DAVIDSON, 2013, p. 50-58, LUCIANI, 2013;

⁵ Cf. Christopher Davidson (2013, p. 2-5) para uma discussão sobre o tema.

⁶ Antes de 1971, os EAU eram compostos por sete emirados independentes entre si, a saber: Abu Dhabi – o maior e mais rico e que possui a maior parte das reservas petrolíferas do país - Ajman, Dubai, Fujairah, Ras al-Kaimah, Sharjah e Umm al-Qayawayn. Com a independência, esses emirados se uniram sob uma federação. Mesmo assim, cada um dos emirados ainda é governado por um monarca, que, pelos termos da constituição, elegem entre si o Presidente da Federação. Entretanto, na prática, o cargo de Presidente é vitaliciamente ocupado pelo Emir de Abu Dhabi, enquanto o Emir de Dubai serve como Vice-Presidente.

⁷ Para uma discussão sobre o deslocamento do eixo central da cultura, política e economias árabes para a região do Golfo Pérsico, cf. Abdulkhaleq Abdullah (2010) e David Ottaway (2010). Para um foco específico desse processo sobre EAU, cf. Vânia Carvalho Pinto (2014, p. 17-22). Para uma discussão sobre a projeção *emirati* enquanto modelo (*role model*), cf. Carvalho Pinto (2013).

ROSS, 2001), até esforços para delimitação de uma identidade nacional *emirati*, reconhecidamente um dos projetos mais salientes do Estado *emirati* até o presente, e que colocou as famílias reais no centro da narrativa nacional (CARVALHO PINTO, 2012a, p. xvi; 2014, p. 3). Historicamente, outras iniciativas legitimadoras incluem a ênfase nos atributos pessoais dos *Sheikhs* governantes (HUDSON, 1977, p. 196-204; RUGH, 2007; ONLEY;KHALAF, 2006) e a proteção de valores islâmicos (AL-MUHAIRI, 1996, p. 350-355; BILL, 1984, p. 111-112; CARVALHO PINTO, 2012b, p. 61-64). Mais recentemente, a conscientização ambiental também foi incorporada aos esforços de legitimação do regime (CROT, 2013; DAVIDSON, 2013, p. 75-78; LUOMI, 2009; SIM, 2012). Portanto, a literatura sugere que essas iniciativas de legitimação ocupam espaço central nas iniciativas políticas do regime *emirati* desde a independência do país.

Por último, ao mesmo tempo em que diversos acadêmicos reconhecem a importância das múltiplas estratégias legitimadoras, poucos estudos adotam uma perspectiva multidimensional em suas análises sobre a legitimidade *emirati*. Em geral, os estudos tendem a focar somente um ou dois dos aspectos ressaltados acima. Dessa forma, abre-se espaço para que este trabalho possa contribuir para o desenvolvimento da temática através de uma análise que explore diversas facetas do esforço legitimador *emirati*, desenhando, em última instância, o “perfil de legitimação” do país.

Nesse sentido, esta monografia propõe identificar, descrever e analisar as principais estratégias de legitimação doméstica⁸ conduzidas pelo regime *emirati* de modo a garantir a estabilidade de uma ordem política monárquica, tradicional e autocrática. Para cumprir tal objetivo, pretende-se, como sugerido, realizar um estudo multidimensional sobre a legitimidade e as estratégias de legitimação dos EAU.

Com base no objetivo supracitado, o questionamento central que guiará este trabalho é: Como o governo dos EAU se legitima perante seus cidadãos? A hipótese defendida é a de que o regime tem se legitimado historicamente através de uma ampla gama de estratégias de legitimação que inclui o emprego de políticas materiais e imateriais que conectam diretamente governantes e governados. É preciso ressaltar que as múltiplas estratégias de legitimação do regime não são desconexas entre si; ao contrário, fazem parte de um esforço geral, consciente e deliberado, de legitimar a ordem política em diversas frentes, como as destacadas acima.

⁸ Para uma discussão sobre legitimação externa dos EAU, cf. Davidson (2013, p. 79-109). Carvalho Pinto (2014) enfatiza a ligação entre consolidação interna e projeção doméstica dos EAU. Já, Yom e Gause (2013) abordam aspectos externos como explicativos sobrevivência das Monarquias do Golfo.

De maneira a responder à pergunta acima e explorar a hipótese proposta, este trabalho se divide em quatro capítulos. O primeiro expõe o marco teórico sobre o qual a pesquisa repousa; discute, portanto, os conceitos de legitimidade e de legitimação. Após uma breve apresentação e avaliação de definições clássicas sobre os dois conceitos, apresenta-se a tipologia, formulada por Christian von Haldenwang (2011), de modalidades de legitimação através das quais ordens políticas se legitimam perante os seus cidadãos. Dentre as seis modalidades expostas pelo autor, quatro são escolhidas para serem operacionalizadas no caso *emirati*: legitimação baseada em conteúdo, baseada em valores, carismática e normativa. A primeira modalidade é incorporada em uma “macro-categoria” de legitimação denominada material, enquanto as três últimas compõem a aqui denominada legitimação ideacional (ou imaterial). Juntas, as quatro modalidades formam o perfil de legitimação *emirati*.

Com base nas categorias pré-selecionadas, os capítulos 2 e 3 são centrados ao redor de cada uma das “macro-categorias” de legitimação. Em cada capítulo, são identificados, descritos e analisados processos e políticas historicamente empregadas pelo regime *emirati* para se legitimar, estabelecendo conexões com as modalidades em questão. Especificamente, o capítulo 2 analisa a legitimação material do regime. Ao fazê-lo, relaciona esse processo com as principais preposições da Teoria do Estado *Rentier*, uma das mais tradicionais abordagens para se explicar a sobrevivência histórica das Monarquias do Golfo. Nesse sentido, aproveita-se principalmente do argumento de que a enorme disponibilidade de recursos advindos da exploração de petróleo permitiu concessão de extensos benefícios materiais à população, garantindo, em última instância, a aquiescência política da sociedade.

Por sua vez, o capítulo 3 trata das três modalidades incorporadas pela legitimação ideacional. Primeiramente, discute a legitimação carismática, cuja importância no perfil de legitimação é reflexo da pouca institucionalização do sistema político local e da correlata centralização do regime político ao redor da figura dos *Sheikhs* governantes. No âmbito dessa modalidade, o carisma exercido por *Sheikh Zayed bin Sultan al-Nahyan*, *Sheikh* de Abu Dhabi e primeiro presidente dos EAU, possuiu grande saliência. Em seguida, o capítulo analisa como o respeito a valores islâmicos ganhou importância no perfil de legitimação *emirati*. Esse processo foi desencadeado pela onda de re-traditionalização que afetou a sociedade a partir do final da década de 1970 e que ocasionou demandas populares por um retorno ao Islã. Depois, discute as razões pelas quais a conscientização ambiental passou a ser utilizada como valor legitimador do regime na última década. O capítulo se encerra com uma discussão sobre a criação, delimitação e proteção de uma identidade nacional *emirati*. Esse projeto foi

marcado principalmente pela valorização da herança cultural do país pelo resgate de tradições, legitimando, assim, o sistema político e o papel das famílias reais dentro dele.

O último capítulo explora o significado da Primavera Árabe *emirati* para a legitimidade do regime, bem como discute brevemente o impacto desse acontecimento para as estratégias de legitimação apresentadas nos dois capítulos imediatamente precedentes. A exposição e ponderação dos eventos da Primavera Árabe no país indicam que esta não se configurou como uma ameaça à legitimidade do regime. Entretanto, os acontecimentos durante tal período sugerem que existem focos específicos de descontentamento com algumas políticas governamentais e que o perfil de legitimação *emirati*, apesar de ter sofrido pressões apenas limitadas, pode ter que se modificar no futuro. Apesar disso, a análise conclui que a combinação equilibrada entre as macro-categorias material e ideacional de legitimação tem sido bem-sucedida em criar bases sólidas de legitimidade para a ordem política monárquica.

CAPÍTULO 1 – MARCO TEÓRICO: LEGITIMIDADE COMO ESTRATÉGIA

Este trabalho tem como ponto de partida analítico a premissa de que para se entender a longevidade de regimes autocráticos, como o dos EAU, o foco da análise não deve girar em torno de falhas de transições democráticas ou de medidas de liberalização política nesses países, mas em estratégias empregadas pelos regimes para garantir sua sobrevivência. Em outras palavras, a perseverança de regimes autoritários no Oriente Médio deve ser entendida a partir do sucesso do autoritarismo e não do fracasso da democracia (ALBRECHT; SCHLUMBERGER, 2004, p. 371- 373; BROWNLEE, 2002, p. 484-486). Portanto, este trabalho segue a linha de pesquisa interessada, sobretudo, na durabilidade e nas dinâmicas do autoritarismo na região, em oposição à literatura centrada no “que deveria ser”, ou seja, os chamados “democracy-spotters” (VALBJØRN, 2012).

Outra premissa central sobre a qual a análise repousa é de que a persistência de todo e qualquer regime político está intimamente ligada à questão da legitimidade. Todas as ordens políticas, mesmo as mais autoritárias, são condicionadas a se legitimar visando a sua sobrevivência no longo prazo (GILLEY, 2006b; HALDENWANG, 2011; TYLER, 2006, p. 376-377). Particularmente, Estados autoritários possuem como característica inerente a carência de fontes de legitimidade derivadas da democracia⁹, necessitando assim buscar outras maneiras de se legitimar, uma vez que não podem persistir apoiando-se somente na repressão (ALBRECHT; SCHLUMBERGER, 2004, p. 373; KNEUER, 2011).

A terceira premissa basilar desta análise é a rejeição da abordagem “culturalmente determinista” de legitimidade no Oriente Médio, isto é, de que a cultura, história e mentalidade árabes e islâmicas seriam de alguma maneira naturalmente compatíveis com o regime monárquico (ou autoritário) conferindo-lhe uma “legitimidade cultural” própria (ANDERSON, 1991, p. 2). A legitimidade do regime *emirati* (assim como a das demais monarquias do Golfo) não é inerente à cultura árabe, mas advém de um processo consciente e deliberado de legitimação levada a cabo pelo governo desde a formação do país¹⁰.

Com base nessas três premissas, chega-se ao questionamento acerca de qual ferramenta teórica é apropriada para identificar as estratégias de legitimação empregadas

⁹ Kneuer (2011, p. 2-4) refere-se à *input legitimacy*, isto é, a que deriva do consentimento público e se baseia na participação popular, pluralismo de partidos e da sociedade civil. Sistemas autoritários, por definição, possuem ausência desse âmbito de legitimidade.

¹⁰ A primeira crítica à abordagem culturalista no debate relativo à sobrevivência monárquica no Oriente Médio foi realizada por Lisa Anderson (1991). Para mais críticas à perspectiva, cf. Davidson (2013, p. 13-14) e Gause (2013, p. 8-12).

historicamente pelo regime monárquico dos EAU. Se a legitimidade é fruto de uma estratégia de fato deliberada, como categorizar as práticas legitimadoras? Em resumo, é necessário explicar como o governo autocrático dos EAU têm, desde a independência, se legitimado perante a sociedade.

Esse trabalho sugere que uma explicação satisfatória pode ser alcançada recorrendo à tipologia de “modalidades de legitimação”, proposta por Haldenwang (2011) e que enfatiza a “obtenção estratégica de legitimidade”, isto é, a legitimação de um regime político. Portanto, buscar-se-á inserir o caso *emirati* na tipologia proposta pelo autor. Todavia, antes de apresentá-lo, é mister realizar uma discussão, ainda que breve, sobre os conceitos de “legitimidade” e “legitimação”, com vistas a otimizar a operacionalização dos mesmos neste trabalho.

1.1 Legitimidade e Legitimação: discussão conceitual

As causas da legitimidade estatal, bem como o significado e a importância da legitimidade para a sobrevivência e estabilidade de um regime político têm sido questões centrais da filosofia política moderna e contemporânea e, a partir da metade do século XX, dos estudos empíricos de Ciência Política (GILLEY, 2006a, p. 47). É bastante aceita na literatura a noção de que toda e qualquer ordem política, necessita, para se estabilizar no longo prazo, repousar sobre a aceitação por parte da população de que o regime e as autoridades são, de alguma maneira, apropriadas e devem ser obedecidas (ALBRECHT; SCHLUMBERGER, 2004; EASTON, 1965; HALDENWANG, 2011; TYLER, 2006; WEBER, 2011 [1919]). A importância da legitimidade como forma de apoio advém, segundo Tom Tyler (2006, p. 376-377), do fato de que buscar apoio e influenciar outros, baseado somente na posse de poder – seja para coagir atitudes indesejadas ou para recompensar comportamentos desejados – é muito custoso e ineficiente. Dessa maneira, é importante que os cidadãos sejam influenciados pela *crença* de que as autoridades ou regime são corretos e justos, isto é, de que são legítimos.

Nesse sentido, parte significativa dos estudos sobre o assunto define legitimidade como uma crença individual de que determinada ordem é justa ou correta (GAUS, 2011). Por exemplo, Bruce Gilley (2006, p. 48, tradução nossa) se refere à legitimidade como “um Estado é mais legítimo na medida em que é tratado pelos seus cidadãos como justamente [*rightfully*] exercendo o poder político”. Similarmente, Hossein Razi (1990, p. 70, tradução nossa, *itálicos no original*) assume que legitimidade se refere à “extensão à qual parte

relevante da população *percebe* que o regime está se comportando, ou violando, as normas [políticas comuns à sociedade]”. Ainda na mesma linha, mas extrapolando o âmbito estatal, Tyler (2006, p. 376, tradução nossa) esclarece que legitimidade é “a crença de que autoridades, instituições e arranjos sociais são apropriados, corretos e justos”. O mesmo autor, a partir de uma perspectiva da psicologia política, defende ainda que a crença individual é central para que um regime seja legítimo, porquanto leva cada um a sentir-se pessoalmente obrigado a aquiescer às autoridades. Segue-se voluntariamente as decisões e regras a partir de uma obrigação que advém do próprio sistema motivacional interno ao indivíduo, e não da posse de poder ou recursos por parte das autoridades. Em resumo, percebe-se que o denominador comum e ponto central dessas definições é a crença subjetiva dos indivíduos no regime e nas autoridades estatais.

Seguindo essa base conceitual acerca do termo, alguns autores utilizam legitimidade como conceito analítico. Esse emprego tem suas raízes em Max Weber (2011 [1919]), que propôs a divisão clássica relativa das três razões internas que justificariam a dominação legítima. Para o autor, o primeiro fundamento de legitimidade é *tradição*, baseada na obediência a costumes imemoriais, com a autoridade sendo exercida normalmente por um patriarca. A *legitimidade carismática* é fundada em atributos e qualidades extraordinários singulares a um único indivíduo, em quem os “dominados” depositam uma confiança pessoal. Finalmente, a *legitimidade racional-legal* se impõe pela crença na legalidade e pela obediência a regras racionalmente estabelecidas (WEBER, 2011 [1919], p. 67-68).

Outra tipologia sobre fontes de legitimidade foi proposta por David Easton (1965). Após definir implicitamente legitimidade como “a convicção por parte do membro de que é certo e apropriado para ele aceitar e obedecer às autoridades e aos requerimentos do regime” (EASTON, 1965, p. 278, tradução nossa), o autor explica que o conceito pode ser considerado tanto à luz do objeto legitimado, quanto às fontes do apoio individual. Na primeira dimensão, Easton defende que os sentimentos de legitimidade do cidadão podem ser direcionados a dois objetos distintos – aos indivíduos que ocupam papéis de autoridade ou ao regime político em si. Nesse aspecto, o autor argumenta que Weber falha em reconhecer o segundo objeto, focando-se exclusivamente no primeiro.

Na tocante à segunda dimensão, Easton aponta três fontes de legitimidade sobre as quais regimes e autoridades se apoiam. A primeira fonte corresponde a princípios ideológicos, baseados em crenças de caráter moral sobre a validade dos objetos. A segunda é a estrutura do regime, que pode gerar legitimidade própria, isto é, indivíduos possuem crenças (independentes de moralidade) na validade da estrutura e normas e, conseqüentemente, dos

sujeitos que ocupam papéis de autoridade dentro da estrutura do regime. Finalmente, os sentimentos de legitimidade podem derivar das qualidades pessoais das autoridades, que seriam caracterizadas como legítimas devido ao seu comportamento e simbolismo próprio (EASTON, 1965, p. 289-310). A última das fontes apontadas por Easton tem uma ligação próxima com a legitimidade carismática apresentada por Weber.

Ambas as tipologias, tanto de Weber como de Easton, ligam diretamente os conceitos de legitimidade e legitimação. A conexão reside no fato de que as fontes de legitimidade de um regime e de suas autoridades também podem ser interpretadas como mecanismos através dos quais a liderança política busca consolidar e manter sua legitimidade (EASTON, 1965, p. 289). Logo, os conceitos são interconectados, sendo que o segundo figura na literatura normalmente como subsidiário ao primeiro. Tyler (2006, p. 376, tradução nossa) define legitimação como “a característica de ser legitimado ao ser colocado dentro de uma estrutura através da qual algo é visto como correto e justo.”

Em uma abordagem mais recente, Daniel Gaus (2011) esclarece que legitimidade e legitimação representam duas visões distintas sobre uma mesma relação social. Enquanto legitimidade implica em uma visão estática da relação entre cidadãos e a ordem política e seus representantes, a legitimação se debruça sobre as dinâmicas dessa relação. Em outras palavras, quando se fala em um tipo de legitimidade (como as apontadas acima), trata-se da razão ou justificação pela qual membros observam a ordem como aceitável. Ao se falar em legitimação, o objeto de estudo muda, passando a ser os atos e processos através dos quais a validade da ordem é estabelecida e mantida.

O mesmo autor critica a maioria dos estudos existentes sobre legitimidade, pois estes enfatizariam em demasia o papel das crenças individuais. Essa visão seria exageradamente estática porque não reconheceria o dinamismo inerente aos processos de legitimação. Apesar de relevante, a análise baseada em crenças seria muito estrita porque abarcaria apenas o primeiro aspecto da relação social acima descrita. Assim, Gaus sugere que teorias mais ricas sobre o fenômeno devam incorporar também a estrutura dinâmica da legitimação como prática social, isto é, o conjunto de processos auto-confirmantes que reproduzem e consolidam a legitimidade da ordem política (GAUS, 2011, p. 13). Por fim, propõe a utilização de uma definição que permite superar a análise unidimensional baseada em crenças subjetivas, a saber: “[legitimidade é] a disposição geral em se aceitar substancialmente decisões ainda não determinadas dentro de certos limites de tolerância”. (LUHMANN, 1969 apud GAUS, 2011, p. 14, tradução nossa). No tocante à definição, os limites de tolerância decorrem da ordem normativa vigente na sociedade, que separa o que aceitável do que não é.

Essa ordem normativa é ainda sujeita a transformações sócio-históricas (GAUS, 2011, p. 15-16). Subsidiariamente, o autor define legitimação como “os atos e processos que contribuem para o estabelecimento e manutenção da disposição geral dos membros da sociedade” (GAUS, 2011, p. 15).

As críticas de Gaus são relevantes, uma vez que ampliam o entendimento de legitimidade para além das concepções clássicas sobre o termo. Nesse sentido, a tipologia formulada por Christian von Haldenwang (2011) é apropriada porque congrega parte das críticas de Gaus ao adotar uma abordagem que visa principalmente apontar como a legitimidade é adquirida e construída conscientemente através de decisões tomadas pelo regime (HALDENWANG, 2011, p. 2). A teoria de Haldenwang será apresentada a seguir.

1.2 Busca Estratégica de Legitimidade: A Tipologia de Haldenwang (2011)

De maneira independente, mas em acordo com as críticas de Gaus, Haldenwang (2011, p. 8) afirma que perspectivas baseadas na crença de atores políticos na legitimidade do regime são limitadas, pois não reconhecem o caráter dual da relação de legitimidade. Para o autor, essa relação se baseia, de um lado, na obtenção estratégica de legitimidade por parte do regime e, de outro, nas demandas de legitimação vindas dos atores políticos. Esses últimos são, em última instância, responsáveis por aceitar ou não as reivindicações legitimadoras do regime.

Para Haldenwang (2011, p. 5; 8-9) as relações de legitimação podem seguir um “ciclo de demanda” ou um “ciclo de oferta”. No primeiro, atores políticos expressam uma demanda por legitimação baseada em suas prioridades. A demanda é seguida de uma resposta do governo, que oferece a legitimação demandada ou a recusa, utilizando-se da repressão¹¹. Já no “ciclo de oferta”, é o governo quem toma a iniciativa, realizando uma reivindicação de legitimidade que pode ser aceita ou rejeitada pelos atores políticos (HALDENWANG, 2011, p. 5; 8-9). Na prática, os dois ciclos podem operar simultaneamente.

Com base na estrutura conceitual apresentada acima, Haldenwang (2011, p. 10-12) apresenta uma tipologia formada por seis modalidades de legitimação empregadas por uma

¹¹ Vale ressaltar que nem toda demanda de legitimação possui o mesmo peso. Alguns atores políticos possuem maior influência que outros (seja por maior posse de recursos ou por serem mais organizados) e, conseqüentemente, seu impacto no apoio ao regime é maior. Logo, algumas estratégias podem ser direcionadas a grupos específicos. Além disso, governos produzem regras formais e informais para lidar com demandas de legitimação, ou seja, determinam assuntos que podem ou não ser levantados, estabelecem os modos de articulação de demandas aceitas e determinam o acesso aos tomadores de decisão.

ordem política. Cada uma representa um elemento passível de ser alvo de demandas ou ofertas de legitimação dentro de uma ordem política. Essas modalidades são descritas a seguir, com breves exemplificações regionais e locais:

- a. *Legitimação baseada em conteúdo*: funda-se no emprego de políticas materiais direcionadas a toda sociedade ou apenas a grupos cujo suporte é considerado essencial para o regime. No caso dos EAU e das outras Monarquias do Golfo, tem-se como exemplo políticas distributivas de renda advinda da exploração de petróleo, que possuem um viés legitimador relevante (BANK; RITCHER; SUNIK, 2013, p. 9; DAVIDSON, 2013; LUCIANI, 2013).
- b. *Legitimação baseada em valores*: refere-se à ênfase em certos valores. A legitimação bem sucedida nessa modalidade é aquela que apela aos valores considerados prioritários pela população, bem como se adapta às modificações nas preferências valorativas dentro da sociedade. Historicamente, nos países árabes, o pan-arabismo foi um valor comum intensamente empregado por governos na região para se legitimar (HUDSON, 1977). Mais recentemente, a partir das décadas de 1970 e 1980, a observância de valores islâmicos tem ganhado importância como valor legitimador político (AL-MUHAIIRI, 1996; CARVALHO PINTO, 2012b).
- c. *Legitimação carismática*: baseia-se numa relação direta entre os atores políticos e os líderes do regime. Assim, essa categoria se aproxima da dominação carismática weberiana. A confiança nos atributos pessoais do líder substitui o reconhecimento contínuo de reivindicações legitimadoras, dando ao líder maior autonomia em suas decisões, legitimadas, portanto, pelas suas qualidades carismáticas. No Oriente Médio, a liderança pessoal exerce até o presente uma função legitimadora bastante importante. Dentro das Monarquias do Golfo, a falta de institucionalização do sistema político contribui para uma centralização ainda maior ao redor da legitimação com base nas características pessoais do governante (HUDSON, 1977, p. 18-20).
- d. *Legitimação baseada no papel de autoridade*: trata-se da confiança adquirida por um cargo institucionalizado de autoridade devido à capacidade técnica ou herança tradicional. Esse trabalho julga que essa modalidade não é importante para o caso estudado devido à já mencionada baixa institucionalização característica da política *emirati*.

- e. *Legitimação procedimental*: baseia-se em padrões institucionalizados de formulação e implementação de decisões. Decisões que seguem um determinado procedimento, nomeadamente derivados da legalidade e da representação política, são tomados como legítimos. Pelos mesmos motivos apontados na legitimação baseada no papel de autoridade acima, esta modalidade não é considerada relevante para o caso. Além disso, destaca-se que legitimação procedimental parece ser mais saliente em contextos de governos democráticos e representativos.
- f. *Legitimação normativa*: refere-se aos princípios fundamentais incorporadas pela ordem política para que esta seja qualificada como “boa” pela sociedade. Dentre essas ideias, encontram-se princípios como a soberania, dignidade humana e identidade nacional. Trata-se da categoria mais abstrata de legitimação, frequentemente envolvendo atos de integração simbólica, como referência a símbolos estatais, a tradições ou a mitos fundadores da nação. No contexto *emirati* a referência à identidade nacional é bastante evidente nas tentativas de legitimação do governo, com o resgate de tradições culturais ocupando um papel central nessa modalidade (CARVALHO PINTO, 2012b).

Como todo regime político, os EAU se caracterizam por uma mistura própria de modalidades de legitimação, o que Haldenwang (2011, p. 15-16) denomina *perfil de legitimação*. Desse modo, este estudo traçará o perfil de legitimação *emirati* com base na categorização das modalidades pré-selecionadas.

Finalmente, Haldenwang (2011, p. 3-6) defende que a legitimidade dos regimes está em constante mutação: uma ordem legítima no presente pode ter sua legitimidade deteriorada rapidamente devido a mudanças que gerem tensão sobre a sociedade e afetem a percepção desta em relação ao regime¹². Dessa forma, o autor defende o argumento de que os regimes procuram se legitimar principalmente em momentos de crise, visando acomodar novas preferências da população. Entretanto, como Easton (1965, p. 307-308) defende, sistemas políticos buscam continuamente renovar sua legitimidade, mesmo quando livres de quaisquer ameaças aparentes. De maneira similar, e como já citado anteriormente, Gaus (2011, p. 13-14) expõe que legitimidade se refere também a uma prática constante de legitimação. Portanto, adota-se, para fins deste trabalho, o ponto de vista que considera que processos de legitimação por parte do regime ocorrem continuamente dentro de ordens políticas.

¹² Para o autor, essas mudanças seriam essencialmente choques externos. Assim, variam desde desastres naturais até crises econômicas e guerras.

1.3 Vantagens e Limitações da Tipologia Empregada

Tendo em vista a discussão conceitual sobre legitimidade e legitimação, a principal vantagem de se aplicar a estrutural conceitual de Haldenwang repousa, como argumentado, em seu foco em processos utilizados pelo regime para se legitimar. Superado o enfoque exclusivo de legitimidade baseada em crenças subjetivas da população, este trabalho concentra-se nos atos de legitimação levados a cabo pelo regime, incorporando as críticas de Gaus de maneira congruente com a abordagem de Haldenwang.

No que tange ao caso estudado, a vantagem fundamental de se empregar a tipologia de Haldenwang é que esta permite que uma perspectiva baseada na legitimação seja complementada com um diálogo com explicações existentes na literatura sobre a sobrevivência e resiliência do e monárquico nos EAU. Por exemplo, teorias como a do Estado *Rentier* são incorporadas na estratégia de legitimação material, enquanto abordagens que destacam a importância sociopolítica da invenção de tradições são refletidas na legitimação baseada em valores e normativa. O resultado, portanto, é uma análise multidimensional sobre a busca de legitimidade pelo regime *emirati*.

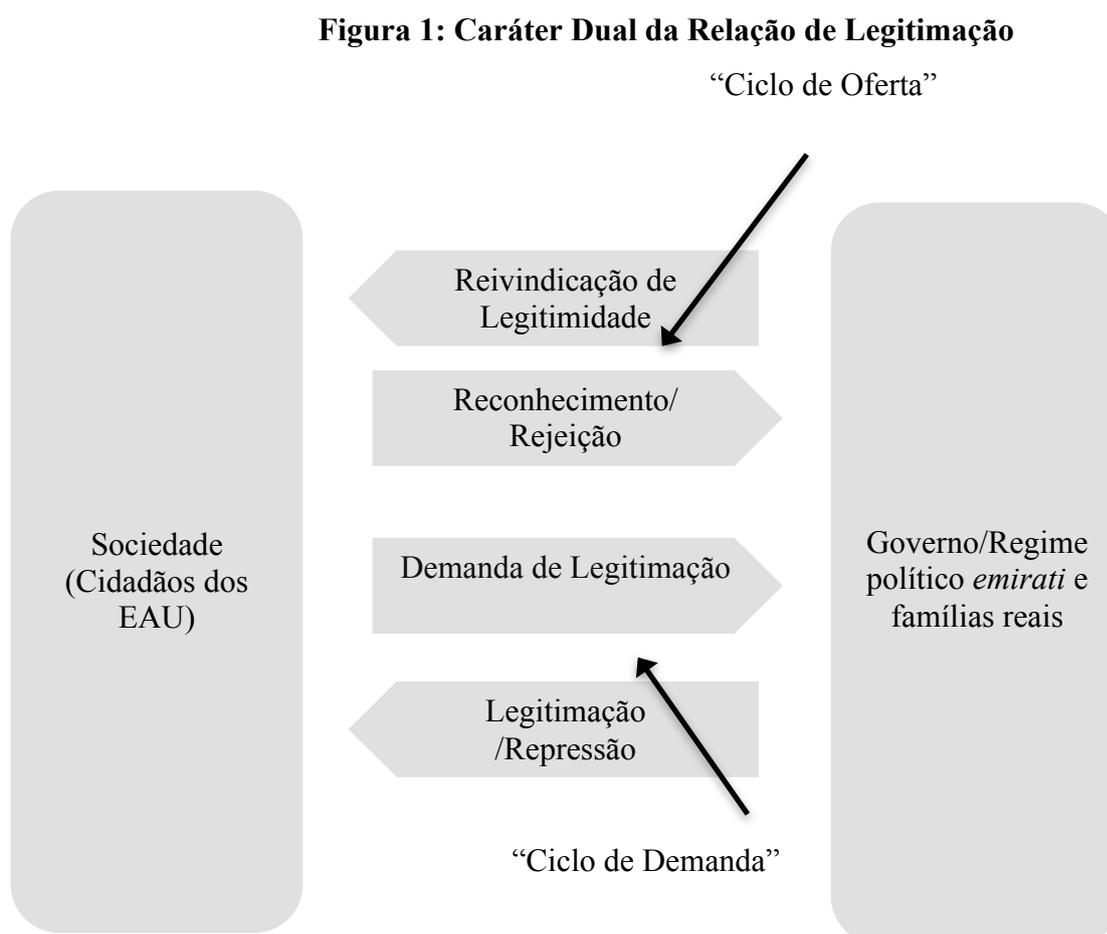
A limitação mais marcante da perspectiva adotada é comum aos estudos sobre legitimidade. Seja esta entendida como crença subjetiva ou como, nos termos de Gaus (2011), uma disposição em se aceitar decisões ainda não determinadas, legitimidade é um conceito de difícil mensuração operacional, pois é, em última instância, um construto mental¹³. Essa limitação é parcialmente contornada pela adoção de uma abordagem centrada na legitimação, já que reivindicações legitimadoras costumam ser explicitamente ou implicitamente apresentadas pelos próprios governantes (GAUSE, 2013, p. 9). Mesmo assim, como Haldenwang (2011, p. 6;8) argumenta, tais reivindicações tem de ser aceitas (ou rejeitadas) pela população. Sendo assim, como saber se o foram? Mesmo que uma resposta completamente satisfatória a essa questão não possa ser alcançada, o meio mais adequado para minimizar tal limitação é recorrendo a evidências empíricas da legitimidade *emirati*. Na falta de recursos para a realização de uma pesquisa de campo, este estudo se baseará na análise de literatura primária e, sobretudo, secundária.

¹³ Para um argumento contrário à possibilidade de se medir legitimidade no caso das monarquias do Oriente Médio, cf. Gause (2013). Para uma defesa da mensuração de legitimidade independentemente da natureza do sistema político, cf. Gilley (2006b).

1.4 Operacionalização do marco teórico

Tendo realizado uma discussão sobre os conceitos legitimidade e legitimação, bem como exposto a tipologia que guiará o desenvolvimento do restante do trabalho, resta apresentar brevemente como a ferramenta teórica será operacionalizada no caso dos EAU.

O caso dos EAU será operacionalizado tendo como foco as estratégias de legitimação empregadas pelo regime *emirati* e a aceitação de suas reivindicações pela população. O regime e os indivíduos das famílias reais que o representam se distinguem como os sujeitos legitimadores, ao mesmo tempo em que são objetos das crenças de legitimidade dos cidadãos. Estes, por sua vez, são os alvos das reivindicações legitimadoras enquanto também possuem demandas de legitimação cujo objeto é o próprio regime. Essas dinâmicas compõem dois ciclos distintos, já brevemente abordados na seção 1.2, através dos quais o regime se legitima perante a sociedade: o de demanda e o de oferta. Assim, chega-se ao seguinte diagrama da relação dual de legitimação para o caso escolhido (Figura 1):



Fonte: HALDENWANG, 2011, p.9. Com modificações.

No esquema acima, observa-se se que no ciclo de oferta, a reivindicação de legitimidade se inicia com regime em direção à população, que pode reconhecê-la ou rejeitá-

la. Já no ciclo de demanda, o processo se inicia com uma demanda de legitimação por parte dos cidadãos, que é respondida através da legitimação ou repressão pelo governo.

É preciso explicitar que os alvos das estratégias de legitimação são os cidadãos *emiratis*, excluindo, portanto, os expatriados¹⁴ que vivem no país e que constituem atualmente cerca de 90% da população local (UAE NATIONAL BUREAU OF STATISTICS, [n.d]). Em termos teóricos, Haldenwang (2011) destaca que os esforços de legitimação tem como alvo os atores políticos, coletivos e individuais, presentes na sociedade¹⁵. Como os expatriados não possuem cidadania *emirati* nem quaisquer direitos políticos, não se caracterizam como atores políticos relevantes para a legitimidade e legitimação do regime. Na prática, verifica-se que as estratégias de legitimação *emiratis* são direcionados somente aos cidadãos e muitas vezes, como será visto, em resposta ao próprio desequilíbrio demográfico existente.

Com relação à operacionalização das modalidades pré-selecionadas, o presente trabalho propõe uma reorganização das quatro modalidades em duas “macro-categorias”. A primeira, doravante chamada de “legitimação material”, compreende apenas a primeira modalidade de legitimação, a baseada em conteúdo. A nomenclatura se justifica porque esse esforço legitimador é baseado no emprego de políticas materiais para se criar uma ligação entre regime e sociedade. Dessa maneira, os termos “legitimação material” e “legitimação baseada em conteúdo” são utilizados aqui como tendo significado idêntico.

A segunda categoria, que abrange as modalidades carismática, baseada em valores e normativa, é chamada “legitimação ideacional” ou “imaterial”. Em comum, as três modalidades supracitadas visam legitimar o regime através de iniciativas imateriais que conectem governantes e governados a nível ideacional. Essa ligação se estabelece através do cultivo relações emotivas e pessoais com os governantes, e a partir de políticas que enfatizem ideias consideradas importantes para a população, sejam elas princípios ou valores.

A divisão em duas macro-categorias faz sentido, portanto, pois separa dois níveis diferentes em que a legitimação pode ocorrer. Além disso, a categorização facilita a organização desta análise, já que, como será visto mais adiante, as três modalidades componentes da legitimação ideacional são intrinsecamente interligadas no esforço de legitimação *emirati*. É preciso destacar ainda que não se objetiva comparar o peso e a importância de cada uma das macro-categorias ou modalidades de legitimação. Enquanto

¹⁴ Os expatriados começaram a chegar ao país com a descoberta do petróleo, na década de 1960, pois a população local não era suficiente, em número e em nível educacional, para aproveitar plenamente as demandas de mão-de-obra exigidas vindas com as oportunidades de desenvolvimento (HERB, 2009, p. 382, DAVIDSON, 2013, p. 62). Tal situação se mantém até o presente, reforçada pela opção dos cidadãos de trabalhar no setor público devido a benefícios que serão discutidos no próximo capítulo.

¹⁵ Para o autor, atores políticos são aqueles que possuem peso relevante na sustentação do regime.

outros processos de legitimação podem ocorrer nos EAU, as modalidades estudadas foram selecionados justamente devido à sua importância na estratégia geral de legitimação *emirati*. Assim, com a classificação dos processos de legitimação empregados pelo regime nas modalidades acima apresentadas, esta monografia terá desenhado o perfil de legitimação dos EAU.

CAPÍTULO 2 – LEGITIMAÇÃO MATERIAL NOS EAU

A primeira categoria de legitimação a ser analisada visando-se traçar o perfil de legitimação dos EAU é a material, traduzida pela modalidade correspondente de legitimação baseada em conteúdo. Como visto no capítulo anterior, esta se fundamenta no emprego de políticas materiais direcionadas a grupos cujo suporte é considerado essencial para a sobrevivência do regime (HALDENWANG, 2011, p. 10). Sendo assim, para o caso estudado, deve-se buscar insumos para explicar como o regime *emirati* se legitima através de políticas materiais.

Existe uma literatura extensa que argumenta, entre outros pontos, que a sobrevivência de regimes autocráticos do Oriente Médio, especialmente as Monarquias do Golfo Pérsico, ocorre principalmente graças aos benefícios materiais gerados por lucros/royalties (*rents*) conseguidos através da exploração de hidrocarbonetos. Essa literatura é agrupada em um paradigma conhecido como *Rentier State Theory* ou Teoria do Estado *Rentier*¹⁶. Em sua afirmação mais básica, tal teoria afirma que ao distribuir renda externa (*rents*) à sociedade, o Estado *rentier* não necessitaria conceder participação política à população ou estabelecer uma estratégia de desenvolvimento econômico bem definida para o país (GRAY, 2011, p. 1).

A ligação entre *rents* e legitimidade é tratada em menor ou maior grau por diversos teóricos do Estado *rentier*¹⁷. Notavelmente, Oliver Schlumberger (2010 apud BANK; RITCHER; SUNIK, 2013, p. 10-11) apresenta a “legitimação material”, baseada na distribuição de recursos pelo Estado, como uma componente da política de legitimação empregada pelas Monarquias do Golfo Pérsico. Dessa maneira, este capítulo propõe estabelecer uma relação entre a Teoria do Estado *Rentier* com a legitimação baseada em conteúdo. Ao fazê-lo, argumenta que tal teoria não apenas ilustra como ocorre, na prática, a legitimação por conteúdo/material nos EAU, como também demonstra a importância dessa categoria de legitimação diante do perfil de legitimação *emirati*.

Este capítulo está estruturado da seguinte maneira: primeiro, apresenta os princípios e principais argumentos da Teoria do Estado *Rentier*. A seção seguinte elucida como tal teoria está relacionada com a questão da legitimação e legitimidade, bem como insere o caso *emirati*

¹⁶ Os termos *rent* e *rentiers* são de difícil tradução para o português; logo, optou-se por utilizá-los no original, em inglês.

¹⁷ Alguns autores, como Hazem Beblawi (1987), Michael Ross (2001), Rolf Schwarz (2008) e Matthew Gray (2011) não tratam diretamente da legitimidade, ou confere importância apenas marginal ao conceito, preferindo demonstrar como *rents* impedem movimentos de democratização. Já autores como Oliver Schlumberger (2004), Davidson (2009, 2013) e Giacomo Luciani (2013) se referem explicitamente aos *rents* como uma estratégia através da qual Estados se legitimam.

nesse escopo teórico. Assim, ilustra-se de que modo a legitimação material ocorre nos EAU, ou seja, através de políticas distributivas, taxaço mínima e outros benefícios materiais. Finalmente, o capítulo apresenta brevemente as limitações da Teoria do Estado *Rentier* e da legitimação material como fatores explicativos únicos da legitimidade do regime *emirati*.

2.1. A Teoria do Estado *Rentier*

A Teoria do Estado *Rentier* foi sistematizada nos estudos regionais do Oriente Médio na década de 1980 de maneira a responder questões sobre o impacto do petróleo na economia política regional e nas dinâmicas das políticas domésticas de países ricos em petróleo. Em especial, teóricos do Estado *rentier* estavam preocupados em explicar o déficit democrático e as relações Estado-sociedade nesses países (GRAY, 2011, p. 1-5).

O conceito de *rent* já existia na literatura econômica antes de ser transplantado para os estudos de países do Oriente Médio. Em sua concepção original, *rent* é definido como um tipo de renda que advém da posse de recursos naturais, se diferenciando de outras formas de renda por não terem sido gerados por um processo produtivo (BEBLAWI, 1987, p. 383). *Rentierism*, portanto, é alto lucro provindo de atividades econômicas que não demandam níveis proporcionalmente altos de produtividade (KAMRAVA, 2005, p. 267). Sendo assim, apesar do Estado *rentier* no Oriente Médio estar intrinsecamente relacionado com as rendas advindas da exploração do petróleo (e de gás natural), existem outras maneiras de se conseguir *rents*, como a posse de minérios, pagamentos gerados por outros governos (por exemplo, ajuda externa para fins militares ou humanitários) e o controle de recursos logísticos estratégicos, como o Canal de Suez (LUCIANI, 2013, p. 115).

Hazem Beblawi (1987) foi o responsável por sistematizar o conceito de Estado *rentier* para se estudar as dinâmicas políticas em países do Oriente Médio. O autor apresenta quatro características que definem um Estado *rentier*. Em primeiro lugar, como o parágrafo anterior sugeriu, todas as economias nacionais possuem alguns elementos de *rent*; no entanto, apenas as economias onde situações de *rent* predominam podem ser consideradas de fato economias *rentier*. Segundo, a economia *rentier* se baseia no recebimento de *rents* externos, isto é, pagos pelo restante do mundo. Terceiro, em um Estado *rentier*, poucos indivíduos são engajados na geração da riqueza, enquanto a maioria está envolvida apenas em sua distribuição ou utilização. Quarto, e corolário da terceira característica, em um Estado *rentier* o governo é o principal recipiente do *rent* externo (BEBLAWI, 1987, p. 383-386).

As duas últimas características apontadas por Beblawi afetam profundamente as relações Estado-sociedade em países ricos em *rents*. Ao contrário de Estados “normais” (baseados em economias produtivas), o governo em Estados *rentier* não depende dos impostos pagos pela sociedade para se financiar, já que quase toda sua renda provém de *rents* externos. Portanto, Estados produtivos e *rentiers* diferenciam-se entre si essencialmente quanto à função fiscal. No primeiro, a função do Estado é essencialmente extrativa, isto é, subtrai recursos da sociedade na forma de impostos para realocá-los. Já em Estados *rentier* (também chamados de Estados distributivos), o papel estatal é basicamente distributivo; aloca recursos ganhos com a exploração dos *rents* e não necessita extrair pagamentos da sociedade (LUCIANI, 2013, p. 114). Dessa maneira, no segundo caso, ao contrário do primeiro, a sociedade não é a fonte da renda econômica nacional, sendo, sobretudo, receptora de rendas originadas pelos *rents* sob controle estatal. Logo, enquanto em países não-*rentiers* o governo depende da sociedade e da economia produtiva doméstica, em Estados *rentiers* o governo seria autônomo em relação à sociedade. Mais ainda, a sociedade dependeria diretamente ou indiretamente das políticas distributivas estatais (LUCIANI, 2013, p. 114-116). Além disso, em Estados produtivos, a principal virtude do governante seria o *accountability* democrático em relação ao destino dos impostos extraídos da população. Já em Estados *rentier*, o *accountability* não seria necessário; e o governante se distinguiria através da sua generosidade resultante da distribuição dadivosa dos lucros dos *rents* (LUCIANI, 2013, p. 114).

A não-necessidade de se taxar a sociedade e a autonomia perante a mesma teriam duas consequências particulares sobre os Estados *rentier*, uma de natureza econômica e uma outra de caráter político. Economicamente, o Estado, independente da sociedade, não se interessaria em apoiar o desenvolvimento e a diversificação da economia doméstica (GRAY, 2011, p. 8). A consequência política seria que, diante da dispensabilidade de taxar a população, esta não demandaria participação política. Este argumento emana da suposta ligação histórica entre taxaço e representação, ilustrada pelo dito de “*no taxation without representation*”, invertida nos Estados *rentier* para seu espelho “*no representation without taxation*” (BEBLAWI, 1987, p. 387; LUCIANI, 2013, p. 115). Ou seja, a presença de *rents* teria facilitado a manutenção e a consolidação de regimes autocráticos no Oriente Médio, mediante a não participação política dos seus cidadãos, impedindo, portanto, a democratização. Apesar da importância da reivindicação econômica para os estudos de economia política do Oriente Médio¹⁸, este

¹⁸ É preciso destacar que a ligação entre *rentierism* e dificuldades para o desenvolvimento e diversificação econômica foi posteriormente taxada por diversos autores que trabalham sob o paradigma do Estado *rentier* como exageradamente simplista e não correspondente às realidades contemporâneas desses países. Para uma

capítulo foca-se na segunda consequência, a de que *rents* de petróleo perpetuam o autoritarismo, pois é essa a afirmação que se relaciona diretamente com a questão da legitimidade.

Cabe ainda destacar uma explicação paralela à Teoria do Estado *Rentier* para a prevalência do regime autoritário: a ideia de *ruling bargain*. O termo é empregue sob diversos significados na literatura, muitas vezes extrapolando o âmbito da Teoria *rentier*. Entretanto, em sua versão mais simples, o conceito permeia os argumentos apresentados acima sobre *rentierism*. Em Estados *rentier*, a *ruling bargain* consiste em um contrato social informal firmado entre governo e sociedade, com base nos seguintes termos: desde que o governo provenha bem-estar material para a população em geral, esta aquiesce politicamente ao regime autoritário (KAMRAVA, 2005, p. 268; GRAY, 2011, p. 6).

A ideia de barganha também serve para explicar pactos informais do governo com grupos específicos da sociedade. Como Jill Crystal (1989) demonstrou, a descoberta do petróleo no Golfo Pérsico possibilitou que as famílias reais firmassem um pacto informal com os mercadores locais, que até então possuíam papel considerável no *decision-making* político devido ao seu poderio econômico. Por meio desse pacto, os mercadores adquiriram riqueza econômica através de distribuição de renda e acesso a oportunidades de negócios cedidas e facilitadas pelo Estado, agora principal beneficiário das rendas do petróleo. Em troca, os mercadores renunciaram à sua reivindicação histórica de participar da política, assentindo à autoridade cada vez mais centralizada nas famílias reais.

2.2. Teoria do Estado Rentier e Legitimação Material nos EAU

Tanto a Teoria do Estado *Rentier* quanto a paralela *ruling bargain* podem ser diretamente relacionadas com a legitimação material. Essa relação pode ser constatada a partir da afirmação de Beblawi (1987, p. 387), de que a ausência de taxação somada à promessa governamental de gastar riquezas e distribuir benefícios para a população possuíam como consequência a falta de demanda por participação política. Com isso, infere-se que ao oferecer benefícios materiais à população, o governo autoritário busca criar no imaginário da sociedade a crença de que o regime é correto e apropriado, resultando na ausência de demandas por mudanças no status quo político. Logo, o regime se engaja em uma reivindicação de legitimidade que visa manter a disposição geral da sociedade em aceitar as

crítica aos argumentos dos primeiros teóricos do Estado *rentier* e revisão geral sobre a evolução da literatura sobre o tema, cf. Gray (2011).

decisões tomadas por ele próprio. A aceitação dessa reivindicação legitimadora é constatada pela ausência aparente de demandas por participação política em países ricos em petróleo¹⁹. A ligação do conceito de *ruling bargain*, com a questão da legitimação baseada em conteúdo segue a mesma lógica: a aquiescência política da sociedade estabelecida pela barganha é essencialmente traduzida como a aceitação da legitimidade reivindicada pelo governo em troca de benefícios materiais²⁰.

O caso *emirati* ilustra claramente como governos se utilizam de recursos materiais para legitimar-se. Inicialmente, é preciso destacar que os EAU formam um Estado *rentier* rico em petróleo por excelência, apesar dos significativos esforços de diversificação econômica nas últimas décadas. Os EAU possuem a sexta maior reserva de petróleo do mundo, com 8,1% do total das reservas mundiais (ORGANIZAÇÃO DOS PAÍSES PRODUTORES DE PETRÓLEO [OPEP], 2013). Dados de 2012 mostram que o setor petrolífero ainda compõe cerca de dois terços (67,3%) do PIB nacional medido em preços constantes (UAE MINISTRY OF ECONOMY [MOE], [n.d]). No mesmo ano, hidrocarbonetos foram responsáveis por cerca de um terço (33,6%) das exportações totais *emiratis* (MOE, [n.d.]). Além disso, no presente, cerca de 80% da renda governamental é oriunda da exploração hidrocarbonetos (FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL [FMI], 2013). Assim, com uma renda vinda do setor petrolífero e de gás alcançando cerca de US\$ 100 bilhões por ano e com uma população em torno de apenas um milhão de cidadãos²¹, o governo *emirati* tem à disposição um amplo rol de estratégias de legitimação baseada em políticas materiais.

Tais estratégias podem ser analisadas sob a ótica da categorização proposta por Michael Ross (2001) acerca dos efeitos causais que *rents* possuiriam na conexão entre petróleo e autoritarismo. O chamado “efeito *rentier*” seria dividido em três sub-efeitos, *taxation effect*, *spending effect*, e *group formation effect*. Esses três sub-efeitos, aplicados ao caso *emirati*, são interpretados aqui como práticas distintas, mas interligadas, de legitimação material.

O primeiro sub-efeito, o *Taxation Effect* é, em geral, o mais citado na literatura *rentier*. Como já mencionado, sugere que graças aos lucros advindos de *rents* de petróleo,

¹⁹ Nos EAU, tímidas demandas por participação política foram apresentadas durante a Primavera Árabe. Tais demandas serão discutidas mais profundamente no Capítulo 4.

²⁰ Naturalmente, concepções mais amplas do conceito *ruling bargain*, que também envolvem fontes não-econômicas de legitimidade, como herança tribal, cultos de personalidade e religião (DAVIDSON, 2013, p. 10), não podem ser abarcadas apenas pela legitimação baseada em conteúdo.

²¹ Segundo estatísticas oficiais de 2010, a população dos EAU era composta por cerca de 950 mil nacionais (11.5% do total) e por 7,3 milhões de expatriados (88.5%) (UAE NATIONAL BUREAU OF STATISTICS, [n.d].).

governos não necessitam taxar – ou taxam pouco – a população. Esta, por sua vez, não demandaria *accountability* nem participação no governo (ROSS, 2001, p. 332).

Essa previsão teórica é confirmada no caso *emirati*: entre 1993 e 2004, rendas advindas de cobrança de impostos somaram, em média, apenas 13,7% da renda total do governo (SCHWARZ, 2008). Apesar da falta de estatísticas precisas posteriores a esse período, não há razões para se acreditar que a porcentagem tenha aumentado substancialmente desde então, uma vez que o peso relativo dos impostos vinha diminuindo e, como dados do Fundo Monetário Internacional (FMI) demonstram, a composição da renda de hidrocarbonetos na renda total do governo variou de 76% em 2004 para 82% em 2011 (FMI, 2013). É preciso destacar que muitos dos impostos arrecadados por governos do Oriente Médio são indiretos (tarifas, impostos sobre vendas, etc.) e cobrados principalmente sobre empresas estatais e estrangeiras, e não sobre o cidadão comum (SCHWARZ, 2008, p. 606-607). De fato, não há imposto de renda nos EAU até o presente (DAVIDSON, 2013, p. 57). Assim, a não necessidade de se pagar impostos, além de ser um benefício material em si para o cidadão, visa criar uma imagem de governo benevolente perante a sociedade, contribuindo efetivamente para a sua legitimação.

Em segundo lugar, tem-se o *Spending Effect*, que consiste no emprego da riqueza derivada do petróleo em extensos gastos governamentais, visando reduzir pressões por democracia e aumentar a reputação dos governantes (ROSS, 2001, p. 333-334). Apesar de Ross não detalhar quais projetos traduzem esse sub-efeito na prática²², pode-se enquadrar aqui as diversas políticas distributivas comuns nas Monarquias do Golfo e presentes nos EAU: distribuição de renda por meio de políticas sociais (saúde, educação, habitação, entre outros), provisão de empregos no governo e outras vantagens econômicas. Essas políticas, bastante extensas nos EAU, serão discutidas a seguir.

Dentre as políticas de distribuição de renda, as de saúde e educação possuem destaque. Todos os cidadãos *emiratis* possuem acesso gratuito à educação e saúde pública, reconhecidamente de qualidade (DAVIDSON, 2009, p. 129). Além disso, o governo cobre os custos de um seguro de saúde abrangente e mandatório de todos os nacionais trabalhando no setor público e privado (ABU DHABI EXECUTIVE COUNCIL (ADEC), [n.d.]). Em um documento apresentando principais iniciativas políticas para o biênio 2007-2008, o Conselho Executivo de Abu Dhabi²³ insistiu frequentemente em expressões como “*world class*

²² Em seu teste estatístico, Ross utiliza o indicador “Consumo Governamental/PIB” para medir o *Spending Effect*.

²³ O Conselho Executivo de Abu Dhabi é efetivamente o gabinete ministerial desse emirado. É um organismo formal responsável por determinar os gastos públicos do emirado, bem como estabelecer agendas de políticas

healthcare” e “*world class education system*” (ADEC, [n.d.], p. 25-30), ilustrando a ambição dos objetivos governamentais nesses setores.

O governo *emirati* também proporciona generosos projetos de habitação à população nativa. Mais modestos até finais dos anos 1970, os programas de fornecimento de habitação gratuita expandiram consideravelmente em quantidade e qualidade nas últimas décadas. Pelo Programa de Habitação *Sheikh Zayed*²⁴, famílias elegíveis podem escolher entre uma casa concedida pelo governo, um empréstimo livre de juros para comprar uma nova casa ou um auxílio financeiro para reformar uma residência já existente (DAVIDSON, 2013, p. 51). O orçamento anual do programa é, desde 2008, de U\$ 350 milhões, e espera-se que 40 mil novas casas sejam entregues nos próximos anos ao custo de U\$ 40 bilhões (DAVIDSON, 2013, p. 51). Ressalta-se que as casas são de boa qualidade, chegando, no programa local de Dubai (Programa de Habitação *Sheikh Muhammad bin Rashid al-Maktoum*), a ter até cinco quartos com fachadas em nove estilos arquitetônicos diferentes (DAVIDSON, 2013, p. 52). O caráter legitimador desses programas de habitação é explícito, a começar pelo fato de levarem o nome de Emires. Também significativamente, as chaves das novas casas costumam ser entregues por um membro da família real²⁵.

Além dos programas de habitação, é comum a doação de terras estatais para cidadãos para uso agrícola. Mais do que ceder a terra, o governo a prepara gratuitamente para a exploração agrícola, através no nivelamento do terreno. O governo também provém insumos de produção (sementes, fertilizantes, etc.) por metade do preço de mercado e concede créditos agrícolas sem juros (SHIHAB, 2001, p. 251). Terras também são por vezes concedidas para exploração comercial. Outras medidas de distribuição direta de renda incluem benefícios generosos de segurança social – de até U\$ 3 mil mensais – para famílias com menor renda e desempregados e o perdão regular de débitos (DAVIDSON, 2009, p. 129-130).

Por último, a formidável extensão dos programas distributivos *emiratis* é ilustrada pelo Fundo de Casamento *Sheikh Zayed*, que atualmente oferece, em média, U\$ 19 mil dólares para o noivo, de modo a financiar custos da cerimônia de casamento²⁶. Desde sua

públicas. Atualmente, é presidido pelo príncipe herdeiro de Abu Dhabi, Mohammed bin Zayed Al-Nahyan. (DAVIDSON, 2009, p. 124).

²⁴ *Sheikh Zayed bin Sultan al-Nahyan* tornou-se Emir de Abu Dhabi em 1966 e foi escolhido como o primeiro Presidente do país em 1971. *Zayed* foi, consideravelmente, o político mais importante e influente na história dos EAU independente. Seu legado e significado para o país será discutido mais profundamente no Capítulo 3.

²⁵ Ao ligar os programas sociais com os nomes de governantes da família real, a legitimação material também adquire uma faceta de legitimação carismática. A ligação entre legitimação carismática e as outras modalidades será discutida em mais detalhes no Capítulo 3.

²⁶ Vale ressaltar que, além de serem pagos apenas para os homens, os fundos para o casamento só são garantidos para casais formados por dois cidadãos *emiratis*. Logo, serve também de incentivo financeiro para que homens casem com compatriotas ao invés de estrangeiras (DAVIDSON, 2013, p. 60).

criação, em 1990, estima-se que o fundo já tenha gasto U\$ 630 milhões (DAVIDSON, 2013, p. 60).

Além das políticas sociais supracitadas, a provisão de empregos no setor público para a maioria dos cidadãos é um dos meios mais importantes de distribuição de renda levada a cabo pelo regime. Até os anos 1990, o emprego no setor público era virtualmente garantido para qualquer cidadão *emirati* que havia tido acesso à educação (HERB, 2009, p. 382). Apesar do rápido crescimento demográfico, a grande maioria dos cidadãos ainda consegue se inserir no setor público ou em empresas estatais e paraestatais. Nos EAU, empregos no setor público são sinônimo de altos salários, condições de trabalho relaxadas e aumentos salariais alheios às regras de mercado e à produtividade individual (DAVIDSON, 2013, p. 54). Como argumenta Michael Herb (2009, p. 382), os salários recebidos pelos cidadãos flutuam de acordo com o preço do petróleo do mercado internacional e com mudanças na conjuntura política doméstica, e não com base no desempenho individual.

Assim, não é incomum que o governo conceda generosos aumentos salariais para seus funcionários. Por exemplo, em 2004, logo após o atual presidente, Khalifa bin Zayed Al-Nahyan, assumir o poder, todos os cidadãos do setor público receberam um aumento salarial automático de 25% (DAVIDSON, 2013, p. 54). Finalmente, o recrutamento de novos funcionários públicos não é determinado pela necessidade de novos empregados, mas pela entrada de novos cidadãos no mercado de trabalho (HERB, 2009, p. 382). Em resumo, é difícil imaginar que a combinação de contratação de funcionários sem necessidade aparente, altos salários descolados da realidade do mercado de trabalho, além de generosos e frequentes aumentos, não seja atrelada a um objetivo político contíguo.

Para aqueles cidadãos que não desejam ingressar no setor público, o Estado *emirati* também oferece uma série de vantagens. Para os autônomos, o Emirado de Abu Dhabi proporciona acesso a empréstimos livres de juros. Além disso, locais se beneficiam de uma legislação que obriga todas as companhias estrangeiras operando no país a ter um sócio *emirati* que controle ao menos 51% do capital da empresa dentro do país. Finalmente, o governo possui uma iniciativa (comumente denominada *emiratisation*) que estabelece cotas de contratação de nacionais *emiratis* em empresas privadas (HERB, 2009, p. 382).

Portanto, são inúmeras as políticas baseadas no *spending effect* nos EAU. Conjuntamente, essas políticas conectam os cidadãos *emiratis* às instituições do Estado, criando um sentimento de satisfação em relação à monarquia “benevolente” (DAVIDSON, 2009, p. 128). Dada à extensão dessas políticas, é seguro afirmar que essas formam a principal base da legitimação material no país.

O último dos sub-efeitos, *Group Formation Effect*, consiste na utilização da imensa fortuna do governo para impedir a formação de grupos sociais autônomos que poderiam estar inclinados a reivindicar mais direitos políticos (ROSS, 2001, p. 334). Tal como os dois sub-efeitos anteriores, este terceiro encontra correspondência nos EAU. O país, a exemplo das outras monarquias ricas em petróleo, financia organizações quase-civis, mas dependentes do Estado, diminuindo o apelo e importância de organizações genuínas de sociedade civil, que operam clandestinamente, sem licenças para funcionar (DAVIDSON, 2013, p. 7). Dessa maneira, o governo consegue se legitimar perante grupos que de outra forma seriam prováveis questionadores do status quo político através da concessão de benefícios materiais²⁷. Durante a Primavera Árabe, o já limitado espaço de operação para organizações civis foi ainda mais restringido.²⁸

Assim, o *rentier effect* descrito por Ross encontra correspondência na análise empírica do caso *emirati*. As políticas acima explicitadas também evidenciam a ligação entre o *rentierism* e a legitimação material: consolida-se uma imagem de um Estado benevolente fundado na distribuição de lucros *rents*, que se legitima perante uma população materialmente beneficiada (DAVIDSON, 2009, p. 128-129). Se pensadas em termos do ciclo de legitimação apresentado por Haldenwang (2011), percebe-se que a legitimação material segue um ciclo de oferta nos EAU: não é tanto demandada pela população, mas iniciam-se principalmente pela reivindicação do governo. Nota-se, por fim, que apesar de algumas políticas serem direcionadas a setores particulares da sociedade, os esforços legitimadores visam alcançar, em última instância, todos os cidadãos *emiratis*.

2.3. Limitações analíticas da Teoria do Estado Rentier e da Legitimação Material

A Teoria do Estado *Rentier* e as explicações de fundo material para a legitimação do regime continuam a ser a explicação mais popular para se entender a questão da resiliência monárquica no Golfo Pérsico (GRAY, 2011). Como este capítulo buscou demonstrar, a legitimação baseada em conteúdo, possibilitada por lucros de *rents*, foi insistentemente buscada pelo governo dos EAU e possui papel de destaque no perfil de legitimação *emirati*.

Entretanto, é necessário reconhecer que, por mais central que a Teoria do Estado *Rentier* seja para explicar as dinâmicas políticas dos EAU, tal paradigma não pode ser

²⁷ O potencial papel de organizações da sociedade civil para processos de democratização, inclusive em países do Oriente Médio, é explorado por Mehran Kamrava (2005, p. 332-358).

²⁸ As motivações para essa maior restrição sobre a sociedade civil no período serão discutidas no Capítulo 4.

considerado a única base para a legitimidade do regime. Essa ressalva merece ser feita pois as primeiras pesquisas da ótica do Estado *rentier* atribuíam o autoritarismo na região exclusivamente aos *rents*. Entretanto, logo se percebeu que a teoria possuía limitações em seu poder explicativo. É preciso ter em mente que rendas de hidrocarbonetos, apesar de importantes, não garantem populações passivas (TÉTREAU, 2011, p. 631). Se o Estado fosse realmente autônomo em relação à sociedade, como explicar, por exemplo, o surgimento de grupos islamistas que questionam legitimidade do regime? E por que as monarquias *rentier* locais têm respondido a tal ameaça não só através da repressão, mas também procurando reforçar suas credenciais religiosas²⁹? Se a legitimação material através de políticas distributivas fosse suficiente em si, tais ameaças não surgiriam e o Estado não precisaria se preocupar em respondê-las adotando posições responsivas aos anseios sociais (GRAY, 2011, p. 23).

Logo, apesar da disponibilidade maciça de *rents* e o emprego de seus lucros em políticas de legitimação baseada em conteúdo, ameaças domésticas à continuidade do regime nunca foram completamente removidas, o que pode ter motivado a adoção de outras estratégias de legitimação. Como Bank, Ritcher e Sunik (2013) demonstraram ao analisar estatisticamente casos de queda e sobrevivência monárquica no Oriente Médio, altos lucros de *rents* não parecem ser um fator estabilizador em si, pois não são condições nem necessárias nem suficientes para explicar a sobrevivência e queda histórica de regimes monárquicos na região³⁰ (BANK; RITCHER; SUNIK, 2013, p. 19-24).

Em suma, por mais que explicações baseadas na Teoria *Rentier* sejam fundamentais para explicar a legitimidade do regime dos EAU, é preciso investigar estratégias imateriais de legitimação. Como será visto no próximo capítulo, tais estratégias também foram essenciais para o esforço histórico de legitimação do regime monárquico.

²⁹ Essa questão será explorada no Capítulo 3.

³⁰ Segundo os autores, em 3 dos 4 episódios de queda monárquica no Oriente Médio no século XX (Iraque-1958, Líbia-1969 e Irã-1979), os Estados eram *rentiers*. Igualmente, algumas das monarquias que sobreviveram até o presente, como Marrocos e Jordânia, não possuem rendas consideráveis vindas de petróleo (BANK; RITCHER; SUNIK, 2013). Ressalta-se que as quedas das monarquias Iraquiana e Líbia antecederam os saltos nos preços internacionais do petróleo, a partir de 1973.

CAPÍTULO 3 – LEGITIMAÇÃO IDEACIONAL NOS EAU

Discutidas as estratégias de legitimação material do regime, passa-se à análise das modalidades de legitimação imateriais, isto é, as que se fundamentam principalmente por ligações ideacionais entre o regime e a população. Desse modo, este capítulo tratará de três modalidades de legitimação nos EAU: a carismática, a baseada em valores e a normativa.

A decisão de analisar conjuntamente as três categorias se justifica por dois motivos, além da proximidade teórica das três categorias em oposição à legitimação material, já discutida no Capítulo 1. Primeiramente, no caso dos EAU, a legitimação carismática permeia as outras duas modalidades ideacionais. Em outras palavras, mais do que legitimar a ordem política, as famílias reais também reforçam especificamente sua própria liderança pessoal dentro desse sistema (CARVALHO PINTO, 2012b). De fato, a centralidade dos *sheikhs* nos esforços de legitimação é visível mesmo nas estratégias de legitimação material, analisadas no capítulo anterior. Recorda-se, por exemplo, que diversos programas sociais levam o nome do ex-Presidente *Sheikh Zayed bin Sultan al-Nahyan* (DAVIDSON, 2013, p. 50-62). Entretanto, a conexão com a figura dos governantes é muito mais forte na legitimação baseada em valores e na legitimação normativa: aqui, a liderança pessoal é ligada não a benefícios materiais, mas a crenças ideacionais. Nesse âmbito, o papel da personalidade dos líderes é muitas vezes inseparável dos próprios valores e princípios enfatizados: os governantes aparecem como protetores, guias ou promotores de certos valores e da identidade nacional.

Em segundo lugar, nos EAU, a preservação da identidade nacional, aspecto central para a legitimação do regime, deve ser analisada simultaneamente sob a ótica da legitimação baseada em valores e da normativa. Essa abordagem se justifica pois, enquanto a sua preservação pode ser considerada um valor, a noção de identidade nacional é um princípio básico incorporado pela ordem política de maneira a se legitimar ante os cidadãos.

Com base nessas premissas, este capítulo é dividido em três seções: a primeira descreve como a legitimação carismática é operacionalizada nos EAU. A segunda parte trata da legitimação baseada em valores. Nela, são abordadas duas categorias de valores empregadas pelo regime para se legitimar: respeito a valores islâmicos, conscientização ambiental, este último tendo ingressado recentemente no esforço legitimador *emirati*. A seção final tratará especificamente da delimitação e proteção da identidade nacional conduzidas pela liderança *emirati* de maneira a se legitimar. O papel do comando pessoal dos *sheikhs* é assinalado em cada uma dessas estratégias de legitimação, destacando-se também de que modo cada processo se insere no ciclo de legitimação de Haldenwang (2011).

3.1. Legitimação Carismática nos EAU

O regime político dos EAU é, como nas outras Monarquias do Golfo Pérsico, altamente centralizado ao redor da figura do monarca reinante e da família real (HUDSON, 1977, p. 25-26), em um sistema que combina sua origem patrimonial e tribal com instituições políticas aparentemente modernas³¹ (GRAY, 2011, p. 7). Os EAU apresentam ainda uma particularidade: cada um dos sete emirados possui um governo relativamente autônomo com sua própria família real. No país, como no Oriente Médio em geral, a centralidade da autoridade pessoal reflete a ausência histórica de instituições estatais fortes e efetivas (HUDSON, 1977, p. 19). No caso específico *emirati*, o histórico de fragilidade institucional é bastante evidente: antes da descoberta do petróleo e da independência, os EAU eram um conglomerado de *sheikhdoms*³² portadores de escassos recursos econômicos, militares e demográficos e com fronteiras fluidas definidas em termos de lealdades políticas, e não em termos de demarcações territoriais (ONLEY; KHALAF, 2006, p. 191). Com a chegada da renda petrolífera e a unificação dos emirados em uma federação liderada por Abu Dhabi em 1971, diversas instituições formais foram constituídas em nível local e federal (DAVIDSON, 2009, 122-128). Não obstante, o governo continua a ser altamente personificado; quase não há distinção, por exemplo, entre o patrimônio pessoal do *sheikh* e o patrimônio público (ONLEY; KHALAF, 2006, p. 191).

Nos EAU, a personificação do governo tem como consequência a centralidade da legitimidade carismática no perfil de legitimação do regime. A legitimação dentro dessa modalidade é fruto de dois processos distintos, porém interligados: primeiramente, vem da reputação do monarca perante a população, isto é, de características pessoais e do estabelecimento de uma relação direta com os cidadãos (HUDSON, 1977, p. 25; HALDENWANG, 2011, p. 11). Paralelamente, a autoridade patriarcal é apresentada como historicamente natural e os governantes apelam às tradições, frequentemente inventadas, para justificar o seu domínio sobre a sociedade (ANDERSON, 1991). Esse segundo mecanismo será abordado em maiores detalhes na seção 3.3.

No que tange à importância da reputação do *sheikh* governante, James Onley e Sulayman Khalaf (2006, p. 198-199) argumentam que, para se legitimar ante as famílias reais e tribos, os governantes do Golfo pré-petróleo necessitavam observar uma série de obrigações

³¹ Essa combinação entre dinâmicas patrimoniais e instituições políticas racionais-legais aparentemente modernas é chamada por analistas de “neo-patrimonialismo” (DAVIDSON, 2013, p. 9; GRAY, 2011, p. 7).

³² Um *sheikhdom* pode ser definido como o domínio político de um *sheikh* e da família real (ONLEY; KHALAF, 2006, p. 191).

de governança. A primeira delas se relaciona aos atributos pessoais do *sheikh*: este devia ser sábio, persuasivo, hábil e corajoso. Em segundo lugar, o governante necessitava exercer o papel de “pai da população”, abrigando todas as responsabilidades que essa função traz, inclusive, proteção de seus súditos. Relacionado a essa expectativa, era esperado que o governante estivesse “de portas abertas” para receber seus súditos, ouvir suas petições e arbitrar eventuais casos de conflito. Finalmente, o governante devia ser generoso, e essa reputação de benevolência carregava enorme importância: quanto maior a sua generosidade, maior a legitimidade. Apesar de estarem escrevendo sobre a sociedade *emirati* pré-petróleo, os autores defendem que essas obrigações continuam a ser válidas no presente. Entendida nesse aspecto, a legitimação carismática seguiria o ciclo de demanda apresentado por Haldenwang (2011): a população possui expectativas de legitimação e, com base nessas demandas, os governantes se legitimam, completando o ciclo.

A análise da legitimação carismática nos EAU contemporâneo é indissociável do magnetismo exercido por *Sheikh Zayed al-Nahyan*, monarca de Abu Dhabi a partir de 1966 e Presidente dos EAU de 1971 até sua morte, em 2004. Com apoio de grande parte da família real e do governo Britânico, Zayed subiu ao poder através de um golpe contra o seu irmão Shakhbut bin Sultan, considerado um governante pouco hábil e reticente em utilizar a renda de hidrocarbonetos em melhorias de infraestrutura e em serviços sociais para a população (DAVIDSON, 2009, p. 32-41; RUGH, 2007, p. 75-78). Ao assumir o poder, Zayed rapidamente reverteu tais políticas cautelosas: investiu massivamente em infraestrutura, distribuiu riquezas derivadas da exploração de petróleo, bem como removeu todas as formas de taxaço sobre a população (DAVIDSON, 2009, p. 50-54). Tais medidas proporcionaram um desenvolvimento socioeconômico bastante acelerado no emirado nos anos 1970. Além dessas rápidas melhorias nas condições de vida, Zayed é apontado como o fundador dos EAU e principal arquiteto da formação da federação, quando da retirada do Reino Unido do país.

Não é o foco desta monografia aprofundar-se nos principais feitos de Zayed à frente dos EAU³³. Por outro lado, é importante destacar que sua liderança lhe rendeu uma enorme popularidade nacional. Essa notoriedade contribuiu para legitimar a federação nascente e o sistema político monárquico, bem como sua própria posição enquanto governante. Zayed também era admirado por ser acessível às pessoas comuns e pela sua personalidade marcada por um caráter forte, gostos simples e generosidade impulsiva, características comumente ligadas ao passado tradicional do país (HUDSON, 1977, p. 199). Portanto, graças à sua visão

³³ Para maiores informações sobre o desenvolvimento histórico dos EAU sob a liderança de Zayed à frente dos EAU, cf. Davidson (2005) e Abdulla al-Suwaidi (2011).

para a federação e à sua personalidade, Zayed é considerado a figura patriarcal suprema dos EAU, isto é, de “pai da nação” (HELLYER, 2013).

Essa imagem patriarcal, além de reverberar em meio à população, era reconhecida pelo próprio Zayed, que ilustrava os EAU como sendo uma grande família, dentro da qual ele representava a figura do pai (RUGH, 2007, p. 71; 217). É notável que, mesmo uma década após a sua morte, o legado de Zayed continua a ser invocado e empregado pela mídia e pelos governos de Abu Dhabi e dos EAU. Tal fato demonstra o potencial legitimador ainda existente ao redor da figura de Zayed, cujo magnetismo pessoal parece superar o da geração atual de governantes, considerada menos carismática (ULRICHSEN, 2012, p. 3-4). Por fim, verifica-se que as características pessoais de *Sheikh Zayed* se adequam aos quatro critérios de obrigação de governo conferidores de legitimidade, apontados por Onley e Khalaf (2006): como visto, Zayed era generoso, admirado pelo seu caráter, exercia o papel de pai da nação e procurava estar disponível para escutar demandas populares.

Para além de *Sheikh Zayed*, a liderança pessoal dos *sheikhs* nos outros emirados também possui importante papel histórico (HUDSON, 1977, p. 196-204; RUGH, 2007). Da mesma maneira, existe um esforço acentuado de construção de imagem em torno dos membros das famílias reais, contribuindo para a sua legitimação em relação aos cidadãos. Uma das estratégias mais tradicionais, comum a outros países do Oriente Médio, é a presença de retratos de *sheikhs* governantes e príncipes herdeiros em ruas, departamentos de governo, empresas privadas e até domicílios. Em geral, os retratos os exibe com sorrisos no rosto, utilizando vestimentas tradicionais e por vezes realizando alguma atividade simbólica relacionada à herança cultural do país (DAVIDSON, 2013, p. 66-67). Também é corriqueiro que alguns documentos oficiais comecem, antes de se passar para o conteúdo em si, com uma exaltação da visão e orientação do *Sheikh* governante³⁴.

Outra prática de legitimação carismática é o esforço de alguns membros das famílias reais de adquirir um status de celebridade dentro da sociedade. *Sheikhs* rotineiramente praticam atividades esportivas ligadas à herança cultural do país, a exemplo da falcoaria, ligando-se assim à proteção da cultura tradicional tribal. A partir da década de 2000, esse esforço de construção de imagem pessoal se aproveitou das novas tecnologias de comunicação: muitos membros das famílias reais possuem websites e perfis em redes sociais exaltando seus feitos pessoais (DAVIDSON, 2013, p. 68-69). O exemplo máximo é o site do governante de Dubai, *Sheikh Mohammed bin Rashid al-Maktoum*, no qual é possível

³⁴ Cf. , por exemplo, Abu Dhabi Executive Council (2007) e a UAE Vision 2021 (n.d.).

encontrar uma ampla galeria de fotos e vídeos, uma coleção de poesias de autoria própria, discursos, artigos pessoais, prêmios e fundações patrocinados diretamente por ele, bem como divulgação dos cinco livros escritos pelo próprio *Sheikh* Mohammed.

Em resumo, as características pessoais dos governantes, bem como sua relação direta com a população, são importantes para a legitimação do regime. Essa importância é herdada do período pré-petróleo, mas perdura até o presente. A figura de *Sheikh Zayed* exerce um papel legitimador importante mesmo após a sua morte, enquanto esforços de construção de uma imagem pessoal positiva são sutis, mas explícitos. Como será visto a seguir, os governantes buscam associar diretamente sua imagem aos valores legitimadores enfatizados pelo regime.

3.2. Legitimação Baseada em Valores nos EAU

Como qualquer ordem política, os EAU enfatizam alguns valores sobre os quais parte de sua legitimidade doméstica se baseia. Dentre os valores legitimadores historicamente enfatizados pelo regime *emirati*, duas categorias de valores se sobressaem: respeito a valores islâmicos e conscientização ambiental. Um terceiro valor, a proteção da identidade nacional *emirati*, será tratado na seção 3.3, pois, como exposto anteriormente, se mescla com a legitimação normativa. No âmbito dessa modalidade, verifica-se a presença tanto de ciclos de oferta, quanto de demanda.

A escolha dos valores supracitados se deu, em grande parte, por limitações na disponibilidade de literatura tratando de outros valores enfatizados pelos EAU. Na realidade, a literatura cita outros valores, como o humanitarismo, a defesa da ética no meio internacional e a solidariedade árabe, em especial no tocante à oposição a Israel³⁵. Todavia, esses valores são direcionados sobretudo à audiência externa, isto é, visam legitimar os EAU no sistema internacional e não perante à sociedade doméstica³⁶. Sendo assim, não serão tratados neste trabalho.

³⁵ Para uma argumentação acerca da importância do cultivo de uma imagem de potência humanitária e ética para legitimação externa dos EAU, cf. Carvalho Pinto (2013). Para uma discussão da relevância de se valorizar a solidariedade árabe e oposição à Israel, em especial nos primeiros anos de independência, cf. Carvalho Pinto (2013) e Davidson (2013, p. 79-83).

³⁶ O apoio à solidariedade árabe e a oposição a Israel também possuem uma dimensão relevante no âmbito doméstico, embora o primeiro tenha perdido parte de sua relevância com a aceleração da decadência do pan-arabismo na década de 1970. No presente, oposição vocal e diplomática a Israel satisfaz sentimentos pro-Palestina e anti-Israel, ainda existentes e relevantes na sociedade (DAVIDSON, 2013, p. 79).

3.2.1. Respeito a Valores islâmicos

A ênfase em valores islâmicos enquanto prática legitimadora do regime *emirati* tem origem na década de 1970, período em que os EAU, assim como restante do Oriente Médio, passaram por um fenômeno conhecido como ressurgimento islâmico (BILL, 1984). Nessa época, ganhou força na sociedade a crença basilar de que as relações sociais, econômicas e políticas locais deveriam ser estruturadas de acordo com padrões islâmicos ditados pelo Corão e pela tradição (AL-MUHAIIRI, 1996, p. 351). Sendo assim grupos islamistas questionavam o status quo político e social, apresentando-se assim como desafio para a legitimidade das Monarquias do Golfo, que, supostamente, não eram genuinamente islâmicas (BILL, 1984, p. 111). Esse fenômeno foi, em grande medida, uma resposta de busca por valores tradicionais em um contexto de desilusão com as ideologias “modernas” importadas do Ocidente (BILL, 1984, p. 115-116).

A sociedade dos EAU não foi imune a essa onda de re-tradicionalização. O processo de acelerada modernização econômica nos anos 1970 trouxe novas influências socioculturais vindas do Ocidente, além da chegada de um enorme contingente de expatriados, o que rapidamente fez com que cidadãos *emiratis* se tornassem uma minoria demográfica dentro de seu próprio país. Ao final da década, o rápido ritmo de mudanças deu origem ao sentimento de que as raízes culturais e religiosas locais estavam se perdendo em meio ao avanço econômico (CARVALHO PINTO, 2012, p. 61). Concomitantemente, havia a sensação de que valores pessoais e de justiça social estavam sendo deslocados em favor da ênfase excessiva em recompensas materiais (BILL, 1984, p. 113). Assim, ganhou força um interesse popular de retorno ao sistema de valores do Islã, indissociável da própria tradição do país (CARVALHO PINTO, 2012b, p. 61).

Impulsionado pela busca crescente pela tradição religiosa e pelo desafio imposto pelos movimentos islamistas, o governo dos EAU, com a finalidade de demonstrar sua fidelidade ao Islã, buscou ampliar suas credenciais religiosas através do patrocínio e apoio a projetos islâmicos (BILL, 1984, p. 111-112; CARVALHO PINTO, 2012, p. 62). Dentre esses, vale a pena realçar o processo de islamização da legislação nacional, importante exemplo de como o governo passou a se apropriar de iniciativas islâmicas para se legitimar.

O anseio pela islamização das leis adveio da combinação entre aumento da criminalidade no país, que acompanhou a modernização, com o já aludido interesse renovado no Islã, levando à noção de que o acréscimo no crime teria sido um resultado natural do abandono da lei islâmica em favor de códigos influenciados pelo secularismo do Ocidente

(AL-MUHAIRI, 1996, p. 352-353). Portanto, nos EAU, como também em outras monarquias do Golfo, a adoção e aplicação de leis islâmicas se tornou uma das principais questões para os cidadãos nas décadas de 1970 e 1980 (AL-MOQATEI, 1989, p. 139). A islamização das leis *emiratis* começou efetivamente em 1978, quando uma resolução do Conselho de Ministros determinou que legislações vigentes em conflito com os princípios da *Shari'a* deveriam ser identificadas e então reescritas de acordo com fundamentos islâmicos³⁷ (AL-MUHAIRI, 1996). Nesse processo, foi atribuído um papel relevante aos governantes. Estes foram retratados como entusiastas da aplicação da lei islâmica, e, mais ainda, o interesse pessoal de *Sheikh Zayed* no retorno à lei da *Shari'a* teria sido o catalisador do esforço de islamização no país (AL-MUHAIRI, 1996, p. 353).

A ênfase no respeito a valores islâmicos não ficou restrita ao processo de islamização de leis em fins da década de 1970 e anos 1980; pelo contrário, continua até a atualidade. Na realidade, foi reforçada com crises de legitimidade e identidade que seguiram a invasão do Kuwait pelo Iraque em 1990 e os atentados de 11 de setembro de 2001. Esses eventos traumáticos levaram a incertezas quanto à viabilidade política do país e questionamentos quanto à essência da identidade *emirati* (ABDULLA, 1994; CARVALHO PINTO, 2012b, p. 63). Esse autoquestionamento refletiu-se, em parte, em um maior desejo popular de se retornar ao Islã para reconquistar a cerne do que é ser *emirati*. Para a população, esse anseio era “um meio de ganhar identidade cultural autêntica, em oposição à imitação do Ocidente” (AL-SAYEGH, 2004, p.113-114, tradução nossa). O governo respondeu ampliando ainda mais o encorajamento estatal a atividades islâmicas, como a construção de prédios influenciados pela arquitetura islâmica e a edificação de mesquitas (CARVALHO PINTO, 2012b, p. 63). Significativamente, as maiores mesquitas construídas levam o nome de governantes ou membros-chave das famílias reais (DAVIDSON, 2013, p. 74). O maior exemplo é talvez a Grande Mesquita *Sheikh Zayed* em Abu Dhabi, completada em 2007 e atualmente a maior do país, com capacidade para 40 mil pessoas (DAVIDSON, 2013, p. 74). Além disso, para conter o potencial subversivo de movimentos islamistas, o regime *emirati* cooptou o clero, cujos membros se tornaram funcionários públicos. Os sermões semanais são rigidamente controlados pelo governo (AL-SAYEGH, 2004, p. 119). Além disso, nos serviços religiosos semanais, clérigos frequentemente invocam passagens do Corão para justificar o poder absoluto dos governantes (DAVIDSON, 2013, p. 73). Portanto, a ampliação

³⁷ Vale ressaltar que o programa islamização adotado pelos EAU era apoiado pelo governo, desde que não envolvessem áreas que afetassem o desenvolvimento econômico (AL-MUHAIRI, 1996, p. 355).

das credenciais religiosas pelo governo é uma estratégia que continua ativa e constitui uma importante fonte de legitimidade dos governantes (DAVIDSON, 2009, p. 135-137).

O respeito de valores islâmicos possui ainda uma dimensão de gênero que merece ser citada, mesmo que brevemente. Apesar de ser um valor legitimador em si, a expansão dos direitos das mulheres se também se inseriu profundamente no debate sobre a preservação de valores religiosos tradicionais. Quando da fundação do país, a liderança *emirati* percebeu a importância das mulheres na legitimação da ordem política, especialmente devido à influência que exerciam na educação de seus filhos e, logo, no cultivo de valores para gerações futuras (CARVALHO PINTO, 2012a). Sendo assim, para que as mulheres tivessem interesse na preservação da federação, a expansão de direitos das mulheres, traduzidas em um maior acesso à educação, emprego e à esfera política, foi incluída nas prioridades políticas do regime. Entretanto, esse projeto, desde a sua concepção, teve de levar em conta valores islâmicos presentes na sociedade. Assim, as mudanças no papel da mulher na esfera pública fossem apresentadas como compatíveis com a cultura e tradição islâmica. Apesar de ter encontrado obstáculos, o processo de expansão de direitos das mulheres em um contexto de valorização do Islã tem sido, em geral, bem-sucedido (CARVALHO PINTO, 2012a).

Em resumo, o processo histórico pelo qual o regime *emirati* passou a enfatizar valores islâmicos em suas políticas e discursos demonstra com bastante clareza um ciclo de legitimação baseado em demanda. O fenômeno de revivalismo islâmico alterou a preferência de valores da população, que passou a achar crescentemente legítimo que o Islã ocupasse um maior espaço nas relações sociais e legais. Houve, em outras palavras, uma demanda de legitimidade baseada no respeito a valores islâmicos. Ao responder com a ampliação de credenciais religiosas, representadas notavelmente pela islamização das leis e pela inclusão de valores islâmicos no processo de expansão dos direitos das mulheres, o regime se legitimou ante a sociedade. Essa prática de legitimação demonstra, portanto, uma clara interconexão entre os desejos da sociedade e a resposta dada pelo regime (CARVALHO PINTO, 2012b, p. 62). A ligação com a legitimação carismática é clara no sentido em que a responsabilidade pela renovada ênfase governamental em valores islâmicos é creditada aos governantes, reforçando a legitimidade da liderança política do país.

3.2.2. Conscientização Ambiental

A partir de meados da década de 2000, um novo valor ganhou destaque nos esforços legitimadores dos EAU: o de conscientização ambiental. O *UAE Vision 2021*, documento no

qual o governo *emirati* estabelece sua visão para o estágio de desenvolvimento econômico, social e cultural do país para o seu 50º aniversário de independência³⁸, destaca o papel dos EAU como líder da “revolução verde” e o seu comprometimento em “desenvolver e implementar soluções inovadoras pra proteger e sustentar o meio ambiente” (UAE VISION 2021, n.d., p. 11). Na prática, essa ênfase no meio ambiente tem sido traduzida em três pilares principais, todas dentro da área de energias alternativas: o investimento em energias renováveis através da Iniciativa Masdar, a (bem-sucedida) campanha para tornar Abu Dhabi a sede da Agência Internacional para as Energias Renováveis (IRENA) e o investimento em energia nuclear (CARVALHO PINTO, 2013; LUOMI, 2009; SIM, 2012).

Reconhecendo a importância dos dois últimos pilares, é no âmbito do primeiro – a Iniciativa Masdar – que a busca por credenciais ambientais é mais visível e audaciosa (DAVIDSON, 2013, p. 76; CROT, 2013, p. 2812). A Iniciativa, cujo nome oficial é *Abu Dhabi Future Energy Company*, desenvolve projetos e investe em energias renováveis e visa, dentre outros objetivos, transformar Abu Dhabi em um desenvolvedor e exportador de tecnologia energética alternativa (LUOMI, 2009, p. 105). O aspecto mais visível da Iniciativa é a construção de *Masdar City*, anunciada em 2006 sob a promessa de ser a “primeira cidade totalmente sustentável do mundo” (CROT, 2013, p. 2812-2813). A ideia original era a construção de uma *eco-city* livre de emissões de carbono (*zero-carbon*), com consumo exclusivo de energia renovável, livre de carros e que reciclasse a totalidade de dejetos e 80% da água utilizada (CUGURULLO, 2013, p. 28; CROT, 2013, p. 2813). Rapidamente, *Masdar City* ganhou grande visibilidade doméstica e internacional, atraindo grandes empresas internacionais e projetos no âmbito de tecnologias verdes e de energias renováveis (CUGURULLO, 2013, p. 28-31). Entretanto, com a Crise Econômica Global de 2008, as ambições do projeto foram consideravelmente reduzidas, colocando em questão o funcionamento efetivo da cidade enquanto centro de sustentabilidade (CROT, 2013; CUGURULLO, 2013).

À primeira vista, causa surpresa que um dos maiores produtores de petróleo no mundo e maior emissor de gases de efeito estufa per capita global procure ampliar suas credenciais ambientais (DAVIDSON, 2013, p. 75; CROT, 2013, p. 2812). Entretanto, um olhar mais atento permite identificar uma série de motivadores por detrás das iniciativas *emiratis*. Um caminho de explicação se baseia em necessidades econômicas: apesar de ser um gigante do petróleo, os EAU, e em especial Abu Dhabi, sofrem uma ameaça real de escassez energética e

³⁸ Para uma interpretação mais aprofundada desse documento, cf. Carvalho Pinto (2014).

de gás, principal matriz local (SIM, 2012, p. 85-86). Como argumenta Li-Chen Sim (2012), a capacidade local não seria suficiente para sustentar aumento na demanda, causada principalmente pelo crescimento populacional e pela diversificação econômica baseada em indústrias intensivas em energia (como fertilizantes e petroquímicos). Desse modo, a diversificação energética visaria responder ao problema, contribuindo também para diversificar a economia e aumentando segurança energética para o país (LUOMI, 2009, p. 105-106).

Um outro pretexto para a ênfase na conscientização ambiental diz respeito ao apelo legitimador desse valor. Internacionalmente, o desenvolvimento de energias renováveis contribui para afastar a imagem negativa ligada à insustentabilidade ambiental dos EAU (LUOMI, 2009, p. 104; SIM, 2012, p. 87). Nesse sentido, o regime oferece uma resposta positiva à ideologia global da sustentabilidade (CROT, 2013, p. 2809-2810). Em suma, tais iniciativas reforçam o perfil *emirati* externamente, demonstrando que o país cumpre com suas responsabilidades no sistema internacional (CARVALHO PINTO, 2013).

Como estratégia de legitimação doméstica, a política ambiental *emirati* pode ser explicada com base em dois fatores, os quais relacionam o valor diretamente com outras duas modalidades de legitimação, a baseada em conteúdo e a carismática. A conexão com a primeira ocorre no sentido que a diversificação econômica proporcionada pelas políticas energéticas contribui para a criação de mais empregos para a sociedade e potencializa novas oportunidades de *rentierism*. Assim, o governo expandiria sua *ruling bargain*, atualmente posta sob tensão com o aumento populacional e a diminuição da capacidade estatal de alocar todos os cidadãos sob a economia *rentier* tradicional (LUOMI, 2009, p. 115; SIM, 2012, p. 86-87).

A relação com a legitimação carismática é presente no sentido em que o regime procurou enquadrar diretamente o valor enfatizado com a imagem dos governantes *emiratis*. Em outras palavras, as políticas energéticas também teriam como motivação o reforço da legitimidade dos *sheikhs*. Novamente, o exemplo mais notável é *Sheikh Zayed*. Apesar de já falecido quando do início das políticas mais recentes de ambientalismo, o governo buscou ligar seu legado com a proteção do meio ambiente, criando, nas palavras de Mari Luomi (2009, p.115), um “mito de ambientalismo” ao redor do *Sheikh*. Dessa maneira, a busca por credenciais ambientais no presente é pintada como uma extensão dos esforços passados de *Zayed*, que teria a preservação ambiental como um pilar de sua vida³⁹ e que teria deixado ao

³⁹ O Museu Nacional *Sheikh Zayed*, atualmente em construção, destacará a proteção ambiental como um dos principais pilares da vida de *Zayed* (WAKEFIELD, 2012).

Emirado um legado de comprometimento com o desenvolvimento sustentável⁴⁰ (LUOMI, 2009, p. 115; SIM, 2012, p. 94). O fundador dos EAU dá ainda o nome ao *Zayed Future Energy Prize*, que desde 2009 premia companhias, escolas e ONGs – não necessariamente *emiratis* – por projetos impactantes e inovadores nas áreas de energias renováveis e sustentabilidade ambiental (DAVIDSON, 2009, p. 138). Outro membro da família real que tem se legitimado com o processo é Mohammed bin Zayed al-Nahyan, príncipe herdeiro de Abu Dhabi, apontado como o principal impulsionador não só das novas estratégias energéticas dos EAU, como também da Agência Ambiental de Abu Dhabi (LUOMI, 2009, p. 115).

Dessa maneira, as estratégias ambientais e energéticas dos EAU têm o potencial de exercer um triplo papel legitimador em favor do regime. Como visto, além de reforçar a legitimidade dos governantes, essas iniciativas geram consequências materiais que contribuem para a legitimação baseada em conteúdo. Há ainda de se considerar potencial legitimador do valor em si, isto é, de que a ênfase no meio ambiente, na sustentabilidade e em energias renováveis sejam consideradas valores importantes pelos cidadãos. Todavia, ainda é cedo para afirmar que houve uma legitimação bem sucedida em termos de valores. Em primeiro lugar, não se pode dizer que havia uma demanda por esse valor, já que o debate doméstico no tópico era virtualmente inexistente (LUOMI, 2009, p. 112). Segundo, por se tratarem de políticas recentes, ainda não há como indicar se a conscientização ambiental entrou nas preferências valorativas da população. Logo, o resultado final desse ciclo de legitimação baseado na oferta é incerto.

3.3. Identidade Nacional: Legitimação Normativa e Baseada em Valores

A criação, delimitação e proteção de uma identidade nacional *emirati* pelo regime têm sido um aspecto fundamental nas dinâmicas políticas e sociais do país. Historicamente, a estratégia deliberada do governo de delimitar uma identidade nacional possuiu dois objetivos interligados: oferecer um “núcleo nacional” que pudesse guiar os cidadãos em meio às intensas mudanças socioeconômicas sofridas desde a independência; e legitimar o sistema político tradicional sob a liderança das famílias reais (CARVALHO PINTO, 2014, p. 3). No caso dos EAU, a construção da identidade nacional envolveu principalmente a incorporação

⁴⁰ Os antecedentes de Abu Dhabi na proteção ambiental teriam sido a construção de um zoológico para espécies ameaçadas de extinção e um programa maciço de florestamento, ambos conduzidos sob a liderança pessoal de Zayed (DAVIDSON, 2009, p. 137).

da herança cultural do país e a invenção de tradições (KHALAF, 2000), traduzidas em políticas de “autenticidade cultural” (CARVALHO PINTO, 2012b, p. 62-65). Sendo assim, essa seção se dedicará, sobretudo, a essa faceta da identidade nacional.

Temas envolvendo a identidade nacional *emirati* começaram a ganhar maior saliência a partir de finais da década de 1970, sob um contexto já discutido na subseção 3.2.1, sendo respondidos primeiramente pela busca por valores islâmicos. Com a invasão do vizinho monárquico Kuwait pelo Iraque em 1990 e a intensificação de incertezas quanto à identidade nacional do país (ABDULLA, 1994), o governo pôs em prática um projeto de retorno às tradições culturais *emiratis* e de desenvolvimento de um “núcleo” ideacional para reforçar o significado do que é ser um cidadão *emirati* (CARVALHO PINTO, 2014, p. 16). Essa crise do início da década de 1990 coincidiu com um contexto no qual os componentes locais da cultura popular estavam perdendo cada vez mais espaço para idiomas, símbolos e práticas estrangeiras, resultantes do desequilíbrio demográfico doméstico e das tendências homogeneizantes da globalização (LAWSON; al-NABOODAH, 2008, p. 15). Logo, a combinação de autoquestionamento com uma marginalização crescente da cultura doméstica levou a liderança *emirati* a encorajar apreciação pública de formas tradicionais de expressão cultural” (LAWSON; al-NABOODAH, 2008, p. 16), visando, em última instância, a sobrevivência cultural *emirati*.

Dentre as iniciativas levadas a cabo pelo governo tem-se, em primeiro lugar, a formação de redes de agências e centros especializados em promover o respeito e reforçar a conscientização sobre a herança tradicional do país (LAWSON; al-NABOODAH, 2008, p. 16-22). Dentre esses centros, destacam-se o Centro Mohammed bin Rashid al-Maktoum para Entendimento Cultural e o Centro Zayed de Cultura e História, que promove pesquisa acadêmica em tradições históricas dos EAU (LAWSON; al-NABOODAH, 2008, p. 16). Buscando ampliar e coordenar os esforços de valorização da herança cultural, o governo do Emirado de Abu Dhabi criou, em 2005, a Autoridade de Abu Dhabi para Cultura e Herança (ADACH), encarregada de administrar um amplo leque de esforços culturais, incluindo a conservação da herança cultural intangível, desenvolvimento do turismo cultural e difusão de conhecimento sobre cultura tradicional (LAWSON; al-NABOODAH, 2008, p. 26-27). Outro destaque é a construção em curso do Museu Nacional *Sheikh Zayed*, que será diretamente relacionado com a identidade nacional ao explorar o passado histórico *emirati* através da exposição da vida de Zayed, honrando sua vida e legado sobre os EAU (OUROUSSOFF, 2010; WAKEFIELD, 2012, p. 284-285).

Em segundo lugar, as famílias reais têm buscado patrocinar, apoiar e participar diretamente atividades relacionadas à identidade nacional e passado histórico tribal dos EAU. O governo incentivou a construção de áreas urbanas e não-urbanas dedicadas à herança cultural; restabeleceu indústrias tradicionais como a cerâmica; e financiou a preservação e reconstrução de fortes e outros prédios remanescentes do período pré-petróleo (CARVALHO PINTO, 2012b, p. 63; DAVIDSON, 2009, p. 134-135). Além disso, outras tradições, como a leitura de poesias, a falcoaria e corridas de camelo foram redescobertas (DAVIDSON, 2009, p. 133-134; KHALAF, 2000; WAKEFIELD, 2012).

Em comum, tais políticas de autenticidade cultural empregadas a partir dos anos 1990, enfatizam ligação da sociedade contemporânea com a vida tradicional, valorizando a identidade nacional em oposição à influência cultural estrangeira. Através dessas iniciativas, busca-se educar as novas gerações, estranhas ao passado pré-petróleo, em relação às vidas e lutas de seus antepassados em um período de escassez econômica (KHALAF, 2000, p. 244).

A redescoberta de tradições culturais merece uma ênfase especial, pois é uma iniciativa governamental que não procura somente valorizar a identidade nacional e herança cultural *emirati*, mas que também exerce uma função sociopolítica de legitimação do sistema político tradicional (KHALAF, 2000, p. 257). Nesse sentido, práticas tradicionais foram modificadas, ritualizadas e institucionalizadas com propósitos nacionais (HOBSBAWM, 1983, p. 6). Ocorreu, portanto, um processo de invenção de tradições⁴¹, através do qual se criou uma continuidade com o passado histórico *emirati*, fortalecendo o senso de identidade nacional ao mesmo tempo em que inseriu as famílias reais no núcleo desse processo (KHALAF, 2000, p. 255-260; CARVALHO PINTO, 2014, p. 13-17).

O revivalismo das corridas de camelo é um exemplo desse processo de invenção de tradições. Apesar do camelo ocupar historicamente um papel de referência na cultura *emirati*⁴², o animal foi rapidamente marginalizado da vida social e econômica com a descoberta do petróleo. Contudo, o contexto de anseio por um retorno às tradições locais levou ao rápido revivalismo das corridas de camelo a partir da década de 1990, também em parte pela percepção dos líderes nacionais de que a reinvenção dessa tradição servia como

⁴¹ Eric Hobsbawm define “tradição inventada” como um conjunto de práticas governadas por regras e rituais que “visam inculcar certos valores e normas de comportamento por repetição, o que implica automaticamente continuidade com o passado (HOBSBAWM, 1983, p. 1)”.

⁴² Segundo Khalaf (2000, p. 244-247), o camelo era uma importante referência cultural através da qual beduínos da Península Arábica construíam sua visão de mundo. Camelos também tinham uma função econômica, simbolizavam riqueza e serviam ainda como instrumentos de guerra.

material para construir a identidade ideológica e política do Estado⁴³ (KHALAF, 2000, p. 246-247). Os rituais e os símbolos embutidos nas versões recriadas das corridas de camelo são significativos: as competições são, geralmente, acompanhadas pela recitação de poesias (outra tradição local), que frequentemente louvam *sheikhs* governantes e ressaltam a autenticidade cultural e identidade dos EAU. A chegada dos *sheikhs* governantes ao local da corrida é antecipada por uma série de rituais simbólicos, incluindo o registro grandioso do momento, como demonstrado pela seguinte narração da chegada de *Sheikh Zayed* para assistir uma das corridas:

This is the procession of goodness, this is Zayed's procession, Zayed the giver, Zayed of goodness. Here he is approaching and here we receive him with our hearts and souls. O you the leader of our march of development and progress! Arab heritage salutes you. O you who will always be a torch guarding this heritage (turath) with your mind and your heart (KHALAF, 2000, p. 251, grifos itálicos no original).

Como o trecho acima exemplifica, eventos tradicionais como a corrida de camelos destacam o papel dos *sheikhs* e de sua generosidade na manutenção da herança cultural (e também do desenvolvimento econômico *emirati*). O mesmo ocorre em museus, que além de levarem o nome de governantes, realçam o papel dos *sheikhs* na história local (DAVIDSON, 2013, p. 70-71). Mais ainda, como já sugerido, essas iniciativas praticamente igualam a nação com as famílias reais, reforçando a sua centralidade dentro da narrativa nacional (CARVALHO PINTO, 2014, p. 3;16).

Essas políticas relativas à identidade nacional continuam a ser praticadas até o presente. Os atentados terroristas de 11 de setembro e a Invasão Norte-Americana do Iraque intensificaram questionamentos em torno da identidade cultural e islâmica do país (al-SAYEGH, 2004); nesse contexto, os cidadãos e o governo *emiratis* tiveram que lidar com uma pressão externa por democratização, além de uma opinião pública que associava a cultura árabe com violência e a fé islâmica com o terrorismo (CARVALHO PINTO, 2012b, p. 66). Consequentemente, o governo EAU resolveu fomentar ainda mais seu programa de revivalismo cultural, que, na última década, ganhou um tom mais assertivo (CARVALHO PINTO, 2014, p. 17). No presente, procura-se delimitar uma identidade nacional distinta que concilie tradição – traduzida na invenção de tradições culturais e religiosas, e modernidade, representada pelo rápido avanço econômico do país (CARVALHO PINTO, 2014, p. 18).

Em termos de resultados, tal projeto de autenticidade cultural gerido pelos governantes foi, no geral, bem-sucedido em delimitar uma identidade nacional clara e legitimar o sistema

⁴³ Um argumento similar pode ser feito em relação aos falcões e à falcoaria, outro animal de importância econômica e cultural beduína, que, como o camelo, perdeu espaço com o advento do petróleo e desde os anos 1990 passa por um fenômeno de revalorização (cf. WAKEFIELD, 2012).

político e a posição das famílias reais dentro dele (CARVALHO PINTO, 2012b, p. 65). A análise acima também sugere que, no tocante à identidade nacional, identifica-se elementos de legitimação baseada em valores e normativa. Ao empregar uma imagem de guardião da herança cultural *emirati*, as famílias reais se legitimam com base em um valor – proteção e respeito à identidade nacional. Simultaneamente, a invenção e preservação de práticas culturais – como as corridas de camelo – envolvem uma integração simbólica em torno de um princípio básico da ordem política, a identidade nacional. Desse modo, a delimitação estratégica da identidade nacional é também o mais claro e relevante exemplo de legitimação normativa nos EAU. Como visto, as duas modalidades se justapõem na prática.

A análise também demonstrou o papel vital exercido pela liderança dos *sheikhs* e da família real no processo, evidenciando, portanto, a ligação entre identidade nacional e dinâmicas da legitimação carismática. Já em termos de oferta e demanda, verifica-se elementos dos dois ciclos. É inegável que a centralidade cada vez maior dada à identidade nacional pelo governo foi uma resposta à demanda popular por um pilar emocional que pudesse lhes oferecer uma identidade autenticamente *emirati* para guiá-los em meio às mudanças socioeconômicas (CARVALHO PINTO, 2014, p. 12-13). Por outro lado, pode-se argumentar que, ao se colocarem no centro da narrativa nacional, os *sheikhs* extrapolaram o escopo do que foi demandado pelos cidadãos, aproveitando a oportunidade para oferecer, também, uma reivindicação legitimadora baseada em oferta. Dessa forma, os dois ciclos também se sobrepõem no processo de legitimação a partir da identidade nacional.

CAPÍTULO 4 – PRIMAVERA ÁRABE: DESAFIO À LEGITIMIDADE MATERIAL E IDEACIONAL *EMIRATI*?

Uma discussão sobre questões relativas à legitimidade e legitimação nos EAU não seria completa sem se considerar as consequências e o significado dos eventos da Primavera Árabe para o país. Apesar não terem passado por uma demanda popular massiva por mudanças na estrutura política, os EAU não foram totalmente imunes às agitações políticas que marcaram a Primavera Árabe. Os fatos de maior repercussão no país foram a assinatura de uma petição por mudanças em alguns direitos políticos e uma onda de prisões sem precedentes de indivíduos suspeitos de conspiração contra o governo (AL-KHOORI, 2013; ULRICHSEN, 2012).

Esses eventos são de escopo bastante reduzido se comparados às manifestações públicas de larga escala ocorridas em diversos países árabes vizinhos. Mesmo assim, alguns autores⁴⁴ têm defendido que a estabilidade, legitimidade e a própria sobrevivência do sistema político *emirati* estaria ameaçada no médio e longo prazo (DAVIDSON, 2013; ULRICHSEN, 2012). Embora a realização de uma ampla discussão sobre os prognósticos de sobrevivência do regime fuja do escopo deste trabalho, é preciso ponderar, mesmo que brevemente, qual impacto, se algum, a Primavera Árabe teve na legitimidade governamental e nas dinâmicas de legitimação examinadas nos capítulos anteriores.

Nesse sentido, o presente capítulo possui como objetivo central explorar o significado da Primavera Árabe para a legitimidade e para as estratégias de legitimação material e imaterial do regime *emirati*. É preciso ressaltar que devido à contemporaneidade dos fatos decorridos, a literatura disponível é relativamente escassa e não há distanciamento temporal suficiente para observar consequências de longo prazo dos acontecimentos. Essas são as duas principais limitações da análise realizada a seguir.

Este capítulo é dividido em três seções. A primeira apresenta os principais eventos relativos à Primavera Árabe *emirati*, discutindo conjuntamente como esses acontecimentos poderiam afetar negativamente a legitimidade do regime. A segunda seção defende que a legitimidade do regime não foi questionada de fato durante o período, desconstruindo assim os pontos colocados na seção antecedente. O capítulo conclui com uma breve discussão sobre

⁴⁴ Por exemplo, Davidson (2013) defende a tese de que as monarquias do Golfo Pérsico deixarão de existir em sua atual forma nos próximos cinco anos – embora não atribua a queda apenas às dinâmicas iniciadas pela Primavera Árabe. Já Kristian Ulrichsen (2012) argumenta que as atitudes tomadas pelos EAU durante a Primavera Árabe comprometerão a estabilidade doméstica no curto

o significado da Primavera Árabe para o país e seu impacto sobre o perfil de legitimação *emirati*.

4.1. A Primavera Árabe nos EAU

A primeira reação do governo dos EAU frente à onda de movimentos revolucionários ocorrendo em vizinhos árabes foi, a exemplo de outras monarquias da região, anunciar novos empregos públicos e pacotes de bem estar social aos cidadãos, de forma a evitar descontentamento social com o governo (TÉTREAUULT, 2011, p. 631). Especificamente, foram criados milhares de novos empregos públicos, houve um aumento salarial considerável, e ampliou-se alguns pacotes de bem-estar social (ALNUAIMI; FORSTERNLECHNER; RUTLEDGE, 2012, p. 54; ULRICHSEN, 2012, p. 1). Observou-se, portanto, uma tentativa de legitimação baseada em conteúdo por parte do regime *emirati*. Contudo, essa estratégia baseada no aumento de pagamentos não evitou o aparecimento de algumas demandas por reformas políticas no país.

Tais demandas reformistas foram bastante cautelosas se comparadas às demonstrações populares que reuniram milhares de pessoas em países como Egito, Tunísia e até mesmo no vizinho monárquico Bahrein, já que não houve, nos EAU, manifestações nas ruas (ALNUAIMI; FORSTERNLECHNER; RUTLEDGE, 2012, p. 56). A medida mais publicitada tomada pela população foi a criação de uma petição, assinada por 133 *emiratis* em março de 2011, demandando que o Conselho Nacional Federal⁴⁵ (FNC) adquirisse função legislativa, em oposição ao seu atual estatuto consultivo, e oferecesse maior *accountability*. Além disso, solicitava o sufrágio universal para eleger o órgão semi-eletivo – nas eleições de 2006, apenas 0,08% da população pôde votar, porcentagem expandida para 12% nas eleições de 2011 (CARVALHO PINTO, 2014, p. 23). Essas demandas, mesmo que modestas, não foram bem recebidas pelo governo, que respondeu com a prisão de cinco ativistas reformistas acusados de insultar publicamente os governantes *emiratis* (ALNUAIMI; FORSTERNLECHNER; RUTLEDGE, 2012, p. 58-59). Os cinco indivíduos (daí em diante conhecidos como *UAE-5*) ficaram detidos por oito meses até serem condenados. Porém, no dia seguinte, receberam um perdão presidencial e foram soltos.

⁴⁵ O FNC é o órgão federal *emirati* que apresenta um aparato básico parlamentar (NONNEMAN, 2010, p. 13). Originalmente composto por 40 membros apontados pelas famílias reais dos emirados constitutivos dos EAU, o órgão sofreu modificações estruturais em 2006, quando metade de seus assentos foi realocada para serem disputados em eleições (DAVIDSON, 2009, p. 127). O restante dos assentos continua a ser indicado diretamente pelas famílias reais de cada emirado.

O encadeamento de eventos exposto acima revela um ciclo de legitimação de demanda incompleto. Houve, por parte dos ativistas e dos assinantes da petição, uma demanda de legitimação baseada em reformas políticas, mesmo que tímidas. O governo respondeu através da repressão; escolheu, portanto, não se legitimar com base nessa demanda. Por outro lado, através do perdão presidencial, a liderança *emirati* buscou projetar uma imagem benevolente ao redor de *Sheikh* Khalifa al-Nahyan, isto é, de um pai que perdoa os erros e desvios de seus filhos (ULRICHSEN, 2012, p. 2). Nesse sentido, houve também uma tentativa de legitimação carismática por parte do regime.

O encarceramento do *UAE-5* marcou o início de uma onda de prisões e outras medidas restritivas e repressivas sem precedentes no país, visando afastar qualquer sinal de dissidência política na sociedade. Os principais alvos do *crackdown* governamental foram indivíduos associados ao *Al-Islah*, grupo islamista *emirati* supostamente filiado à Irmandade Muçulmana, que esteve na liderança do governo egípcio entre 2012 e 2013⁴⁶, e que teria dado impulso aos islamistas do Golfo Pérsico (ALNUAIMI; FORSTERNLECHNER; RUTLEDGE, 2012, p. 55). Como já aludido no Capítulo 3, grupos islamistas são, aos olhos das Monarquias do Golfo, uma ameaça à sua legitimidade, pois, dentre outros motivos, consideram o atual governo monárquico como não sendo verdadeiramente islâmico. Nos EAU, os islamistas são críticos de diversas políticas governamentais, em especial as reformas no sistema educacional e a aliança do país com os EUA (AL-SAYEGH, 2004, p. 119-120).

A partir de meados de 2011, dezenas de pessoas foram detidas e os já limitados espaços de atuação da sociedade civil foram suprimidos (ULRICHSEN, 2012, p. 3)⁴⁷. Em janeiro de 2013, 94 pessoas foram formalmente acusadas de estabelecer uma organização política secreta visando derrubar o governo, e de ter ligações com organizações estrangeiras, nomeadamente a Irmandade Muçulmana (AL-KHOORI, 2013). Alguns dos detidos teriam confessado que o grupo possuía uma ala militar e planos para estabelecer um Estado Islâmico no país (REUTERS, 2012)⁴⁸. Em julho do mesmo ano, 69 dos 94 acusados foram condenados a períodos de prisão que variaram de oito a 15 anos (AL-KHOORI, 2013). Enquanto o julgamento transcorria, mais 30 pessoas foram referidas à corte, acusadas de criar e manter

⁴⁶ Ainda persistem dúvidas sobre a veracidade da ligação entre o *al-Islah* e a Irmandade Muçulmana. Em geral, os indivíduos associados ao *al-Islah* negam a existência dessa ligação, afirmada pelo governo *emirati* (ALNUAIMI; FORSTERNLECHNER; RUTLEDGE, 2012, 59-61). Para um breve histórico da atuação da Irmandade Muçulmana nos EAU, cf. Abdullah al-Rashid (2013)

⁴⁷ Por exemplo, as diretorias das associações dos professores e dos juristas foram desfeitas e substituídas por indivíduos apontados pelo governo (AL-QASSEMI, 2011b; ULRICHSEN, 2012, p. 3).

⁴⁸ É preciso frisar que o contexto das confissões não é totalmente confiável, tendo em vista a denúncia de incidentes de tortura dos detidos (REUTERS, 2012; ULRICHSEN, 2012, p. 3).

uma organização ligada à Irmandade Muçulmana. A maioria foi condenada em janeiro de 2014 (AL-KHOORI, 2014).

Em termos de legitimidade, pode-se argumentar que o *al-Islah* e outros movimentos islamistas consistem principalmente em uma ameaça às credenciais religiosas do governo *emirati*, que, como exposto no Capítulo 3, tem na preservação de valores islâmicos um de seus pilares de legitimação. Nesse sentido, ao contestarem a narrativa religiosa apresentada pelas famílias reais, os islamistas possuem o potencial de enfraquecer a legitimidade do governo monárquico. Mais ainda, em um cenário hipotético, poderiam potencialmente oferecer uma alternativa de governo baseada nessa estratégia de legitimação, ameaçando a continuidade da monarquia. Soma-se isso à suposta lealdade dos islamistas a uma organização estrangeira (a Irmandade Muçulmana) e tem-se o retrato completo da preocupação do regime com esse grupo. Em resumo, os islamistas não só questionam a legitimação baseada em valores religiosos do regime, como também possuiriam o potencial de oferecer uma alternativa legítima de governo não-monárquico.

Outra dimensão importante para se entender a Primavera Árabe *emirati* é a crescente desigualdade entre os emirados de Abu Dhabi e Dubai em relação aos emirados mais pobres, localizados no norte do país – em especial Fujairah, Ras al-Kaimah e Umm al-Quwayn – onde as condições socioeconômicas são bastante inferiores às dos outros emirados (ULRICHSEN, 2012, p. 2). Com o aumento da desigualdade, o ressentimento nesses últimos emirados em relação a Abu Dhabi, Dubai e ao governo central estaria em alta (CARVALHO PINTO, 2014, p. 26). O *al-Islah* seria particularmente forte no emirado de Ras al-Kaimah, onde um membro da família real foi detido em seu palácio sob acusação de ser um dos líderes do movimento no país (ULRICHSEN, 2012, p. 2; AL-QASSEMI, 2012). Para prevenir uma potencial escalada de descontentamento nesses emirados mais pobres, o governo federal anunciou um pacote de investimento bilionário para a região (CARVALHO PINTO, 2014, p. 26).

Em suma, face aos acontecimentos da Primavera Árabe, o governo *emirati* reagiu de duas maneiras distintas: primeiro, reforçou sua legitimação material ao aumentar gastos distributivos oriundos da renda de hidrocarbonetos. A criação de novos empregos e o pacote de investimentos para os emirados mais pobres são exemplos dessa tática⁴⁹. Ao mesmo tempo, tomou medidas repressivas bastante duras para afastar qualquer sinal de descontentamento. A repressão teve como principal alvo os islamistas, principalmente devido à percepção por parte do governo de que esses grupos seriam uma ameaça à legitimidade da

⁴⁹ Mary Ann Tétreault (2011) e Kristian Ulrichsen (2012) também destacam a combinação entre distribuição de renda e repressão de maneira a conter virtuais protestos nos EAU e em outras monarquias do Golfo.

monarquia. Mesmo que a repressão tenha sido exagerada – tendo em vista que as pressões por reforma eram apenas limitadas (ULRICHSEN, 2012; DAVIDSON, 2011) – pode-se sustentar o argumento de que, se houve repressão, é porque o governo sentiu que sua legitimidade estava sendo posta em risco e que o regime não desejava conferir legitimidade às demandas de reformistas e principalmente de indivíduos pertencentes aos movimentos islamistas (AL-QASSEMI, 2011a).

4.2. Limitações no descontentamento popular durante a Primavera Árabe

Apesar da repressão dura do governo e de sinais limitados de descontentamento na sociedade, é difícil sustentar a tese de que esses eventos tenham representado uma ameaça real à legitimidade do regime *emirati* ou à estratégia geral de legitimação do governo. A maior evidência dessa constatação é que o próprio desenrolar dos fatos evidenciou que não existe um movimento sustentado anti-regime nos EAU (CARVALHO PINTO, 2014, p. 27). Não houve nenhuma manifestação de rua, como já exposto, e, principalmente, não se verificou apoio popular aos movimentos reformista e islamista na sociedade. Esses e outros fatores, como a falta de alternativas credíveis, a lealdade generalizada ao governo existente na sociedade, e a fraqueza do argumento desqualificador da legitimação material, corroboram a tese de que os eventos iniciados a partir de 2011 não representam um perigo real à legitimidade do regime.

Em relação à mencionada petição, logo ficou claro que simplesmente não havia apoio na sociedade para uma estrutura de governo mais representativa (ALNUAIMI; FORSTERNLECHNER; RUTLEDGE, 2012, p. 59). Em geral, a petição foi recebida com apatia ou de maneira negativa por outros setores da sociedade *emirati*, que consideraram que seus assinantes uma minoria que não levava em conta os interesses do país (AL-QASSEMI, 2011a; CARVALHO PINTO, 2014, p. 24). Além disso, diversas tribos se uniram para demonstrar apoio conjunto ao governo, assinando uma carta reforçando sua lealdade aos *sheikhs* e rejeitando os termos da petição (CARVALHO PINTO, 2014, p. 25; ZACHARIAS, 2011). A falta de apoio à petição também pode ser relacionada com a desconfiança generalizada supostamente existente na sociedade quanto ao “estilo ocidental” de democracia (ALNUAIMI; FORSTERNLECHNER; RUTLEDGE, 2012, p. 59). Para muitos *emiratis*, o governo democrático divide a sociedade e a desestabiliza. Particularmente, a constante

instabilidade política do Kuwait⁵⁰, vizinho monárquico com o parlamento mais consolidado, é visto como um exemplo negativo dos efeitos da “democracia”.

Segundo o comentarista *emirati* Sultan al-Qassemi (2012), a onda de prisões de indivíduos supostamente islamistas também obteve um forte respaldo popular. Para o autor, haveria um forte consenso dentro da sociedade em favor das ações do governo nesse tema; alguns cidadãos teriam até criticado o regime por não ter agido mais cedo. Nesse sentido, mesmo possuindo algum respaldo popular quanto aos seus pontos de vista religiosos, os islamistas não constituem atualmente uma ameaça real à existência da monarquia *emirati*, pois quaisquer ambições de atuação política encontram pouco ou nenhum apoio na sociedade (ALNUAIMI; FORSTERNLECHNER; RUTLEDGE, 2012, p. 55; 63). No imaginário da maioria dos cidadãos, os islamistas representam uma tentativa de desestabilizar um país seguro e tolerante sem oferecer uma alternativa coerente (AL-QASSEMI, 2012).

Outro fator que une a população – dos segmentos mais liberais até os mais conservadores – em favor das prisões é a suposta ligação dos islamistas com agentes externos, o que é considerado inaceitável na sociedade altamente homogênea dos EAU (ALNUAIMI; FORSTERNLECHNER; RUTLEDGE, 2012, p. 63). Essa suposta ligação entre islamistas e agentes externos foi reforçada recentemente por denúncias de que a Irmandade Muçulmana estaria por trás de críticas aos EAU na mídia britânica (THE NATIONAL, 2014b). Segundo um jornal *emirati*, a Irmandade Muçulmana teria controle sobre ONGs baseadas no Reino Unido. Essas organizações⁵¹ estariam utilizando suas conexões com a mídia britânica para criticar supostos abusos de direitos humanos cometidos pelo governo dos EAU. Entretanto, o real objetivo dessas organizações seria promover uma agenda islamista e minar a legitimidade das Monarquias do Golfo (THE NATIONAL, 2014a).

A incerteza sobre alternativas ao governo dos *sheikhs* também é apontada como fator gerador de aquiescência política da sociedade *emirati* durante os últimos anos. Particularmente, há um temor que protestos de rua e demandas políticas públicas possam criar uma reação social em cadeia, tendo em vista que cerca de 90% da população do país é composta por expatriados que não possuem direitos políticos (AL-QASSEMI, 2012). Os cidadãos temem que o país seja politicamente tomado por estrangeiros em um novo cenário político, por exemplo, em uma democracia que inclua os atuais não-cidadãos (HERB, 2009, p.

⁵⁰ O Kuwait é a única monarquia do Golfo Pérsico com um parlamento considerado “assertivo” e consolidado, com eleições competitivas e questionamento vigoroso de ministros, alguns deles membros da família real (NONNEMAN, 2010, p. 9). Nas últimas décadas, inclusive no período 2011-2012, o Kuwait passou por diversas manifestações de insatisfação com o governo, levando a seguidas dissoluções do parlamento, e choques entre este e a família real (TÉTRAULT, 2012).

⁵¹ As ONGs citadas incluem o *Emirates Centre for Human Rights* (ECHR) e o website *Middle East Monitor*.

390-392). Também há de se destacar a satisfação da maioria da população com as atuais condições socioeconômicas domésticas, bem como a imagem negativa dos países que passaram por insurreições durante a Primavera Árabe. Com a constante instabilidade política no Egito, Tunísia e Líbia, bem como a sangrenta guerra civil na Síria, não é surpresa verificar que a maioria dos *emiratis* se satisfaça com o status quo político no país, com a liderança “pacífica” dos *sheikhs* e com as oportunidades gozadas nos EAU (CARVALHO PINTO, 2014, p. 27; HELLYER, 2013).

Outro fator a destacar é a ligação pessoal e ideacional existente entre os *sheikhs* e a população, já pontuadas no Capítulo 3. Autoras como Vânia Carvalho Pinto (2014) e Mary Ann Tétreault (2011) destacam o papel dessa ligação no contexto da Primavera Árabe. Para a segunda, mesmo que exista certo descontentamento popular com o regime, a ligação tribal e maior proximidade emocional entre governante e governado cria barreiras culturais, emocionais e estruturais que impedem uma mobilização massiva como as vistas em outros países no período (TÉTREAULT, 2011, p. 635). Esse contexto de lealdade, entretanto, não é fixo e não deve ser interpretado como um argumento permanente em favor da “estabilidade monárquica” (HERB, 2012).

Finalmente, é preciso desconstruir o argumento, sugerido por autores como Tétreault (2011) e Ulrichsen (2012), de que o aumento dos pagamentos à população e às regiões mais pobres – já abordados anteriormente – não tenha sido suficiente para conter vozes dissidentes no país. Para esses autores, a falha dessas medidas teria demonstrado a fraqueza de políticas redistributivas para garantir a legitimidade do governo. É verdade que a legitimação baseada em conteúdo encontra, como já discutido no Capítulo 2, algumas limitações em explicar a sobrevivência do regime, e não é uma garantia de população passiva (TÉTREAULT, 2011, p. 631). Por outro lado, o argumento apresentado pelos autores é falho no sentido que, do mesmo modo em que se pode argumentar que os benefícios dados *não evitaram* demandas por reforma, pode-se sustentar igualmente que esses mesmos benefícios *impediram* que manifestações mais radicais acontecessem. Em outras palavras, a presença de demandas tímidas e moderadas por reforma pode ser interpretada tanto como falha da legitimação material, como evidência de seu sucesso. Na opinião do autor deste trabalho, parece ser mais sensato optar pela segunda interpretação.

Em resumo, os fatores destacados acima fornecem insumos para fortalecer o argumento de que a legitimidade do atual sistema político não foi amplamente questionada pela população em nenhum momento durante a Primavera Árabe. Mesmo que a intensificação do aparato de segurança governamental contribua para coibir contestações políticas de maior

escala⁵², existem diversas variáveis que atuaram para que a legitimidade do regime não tenha sido verdadeiramente posta em dúvida (AL-QASSEMI, 2012; CARVALHO PINTO, 2014).

4.3. O Significado da Primavera Árabe

Se os eventos da chamada Primavera Árabe *emirati* não podem ser considerados um desafio consistente à legitimidade *emirati*, como interpretar seu significado? De que modo esses acontecimentos afetam os esforços de legitimação? As respostas para essas questões são complexas e ultrapassam o escopo desse trabalho. No entanto, a discussão realizada nas seções anteriores permite sugerir algumas linhas de respostas que, repete-se, não exaurem completamente o tema.

Talvez a Primavera Árabe seja melhor interpretada como uma demonstração de que existem parcelas da sociedade *emirati* insatisfeitas com algumas políticas governamentais do regime. Naturalmente, esse descontentamento ganhou impulso e momento com movimentos populares iniciados em diversos vizinhos árabes. Todavia, esse fato deve ser encarado com naturalidade, visto que apesar do país ser relativamente coeso, não existem sociedades completamente homogêneas. Logo, focos de insatisfação são esperados em maior ou menor grau. Especificamente, a Primavera Árabe demonstrou que existem setores na sociedade, ainda que minoritários, que demandam maiores direitos políticos aos cidadãos e poderes legislativos ao FNC. Evidenciou também a existência dos islamistas locais, cuja oposição a algumas políticas governamentais, mesmo que não expressa, foi o suficiente para gerar uma onda de prisões e repressão. Finalmente, confirmou que a crescente disparidade econômica entre Abu Dhabi e Dubai, em relação aos emirados mais pobres do norte, tem um potencial para criar ressentimentos crescentes dentro dessas regiões e ameaçar a coesão social. Ressalta-se novamente que nenhuma dessas tensões, até o momento, resultou em um questionamento do direito das famílias reais governarem o país.

Por fim, a Primavera Árabe demonstrou, por um lado, que os esforços de legitimação foram eficazes para manter a estabilidade do sistema político, mas por outro, que o perfil de legitimação *emirati* possui limitações e que deve se adaptar às demandas vindas à tona com os acontecimentos recentes. Em primeiro lugar, parece ser necessário adaptar a legitimação

⁵² Ulrichsen (2012, p. 4) argumenta que ao reprimir severamente qualquer sinal de dissidência política, o regime engendra um sentimento de medo na população. Similarmente, Davidson (2011), argumenta que os EAU estariam criando um *Police State* baseado na censura, repressão e na falta de *accountability*.

material de maneira a priorizar mais fortemente o desenvolvimento socioeconômico das regiões mais pobres do país, para evitar uma escalada na dissidência política nesses emirados. Ainda assim, é preciso destacar que a legitimação material tende a encontrar limitações mais severas no futuro. Mesmo que o Estado mantenha a capacidade de manter políticas características de *rentierism* operando na sociedade, autores como Gerd Nonneman (2010, p. 19) defendem que alguns setores da sociedade adquiriram autonomia frente às distribuições de renda oferecidas pelo Estado, pois tais indivíduos investiram originalmente esses *rents* em atividades produtivas e comerciais que agora são sua principal fonte de riqueza. Também segundo o autor, essa parcela da sociedade significativamente autônoma em relação à generosidade econômica do Estado tende a crescer.

Em relação às demandas reformistas e dos islamistas, se no presente a repressão parece ter sido suficiente para calar vozes dissidentes dentro da sociedade, no longo prazo o regime deverá adaptar sua estratégia de legitimação se essas demandas adquirirem maior respaldo popular⁵³. Na medida em que, por exemplo, maior participação política se torna um valor importante para a população, o regime deve se legitimar com base nessa demanda, criando mecanismos políticos mais participativos. Nesse cenário, se a repressão for continuada, o regime arrisca perder sua legitimidade frente à população. Entretanto, esses cenários futuros são apenas especulativos, e não é objetivo deste estudo avaliar suas possibilidades de concretização. A verdade é que no presente, mesmo com pressões limitadas para sua mudança, o perfil de legitimação dos EAU tem sido bem sucedido em manter e ampliar a legitimidade do regime autocrático.

⁵³ Para um argumento de que os EAU devem modificar suas estratégias políticas em favor de uma maior tolerância à dissidência, cf Rashed Alnuaimi, Ingo Frostenlechner e Emile Rutledge (2012, p. 61-64).

CONCLUSÃO

No decorrer das últimas décadas, o regime *emirati* e as famílias reais que o representam buscaram se legitimar perante a população através de diversas estratégias que combinaram políticas de fundo material com iniciativas imateriais. No que tange à legitimação material, a concessão de benefícios econômicos à sociedade tem sido historicamente fundamental para a aquiescência política da população. A distribuição desses benefícios, por sua vez, só é possível graças à enorme disponibilidade de recursos oriundos da exploração de petróleo. Nesse sentido, a Teoria do Estado *Rentier* e o conceito de *ruling bargain* servem como uma ponte analítica que clarifica como os lucros da exploração de petróleo, recebidos pelo governo, são utilizados para legitimar o regime. Especificamente, tal teoria expõe de que maneira essa categoria de legitimação opera no caso dos EAU, isto é, através de três sub-efeitos de *rents* que ligam petróleo à manutenção do autoritarismo: ausência de taxação, generosas políticas de distribuição de renda e o impedimento do surgimento de grupos sociais autônomos em relação ao regime. Juntos, esses sub-efeitos garantem uma população materialmente beneficiada, ao mesmo tempo que politicamente satisfeita com a monarquia. Finalmente, a concessão durável de amplas vantagens materiais à população através das décadas demonstra que, nos cálculos dos governantes *emiratis*, essa categoria é vital para o esforço geral de legitimação do governo.

O regime também se legitimou ao fortalecer a ligação ideacional entre governantes e governados. Nesse sentido, o magnetismo pessoal exercido por *Sheikh Zayed al-Nahyan*, figura patriarcal suprema do país, foi de importância fundamental para legitimar não só o Estado nascente, como também o sistema político tradicional. Outros *Sheikhs* também se esforçam continuamente para reforçar sua imagem perante a população. Para além da dimensão carismática, o regime soube incorporar, a partir de finais da década de 1970, demandas populares por um maior respeito a valores islâmicos. Os governantes reforçaram suas credenciais islâmicas ao incluir valores religiosos dentro do processo de expansão dos direitos das mulheres e ao islamizar as legislações *emiratis*. Um outro valor sobre o qual o regime tem se legitimado recentemente é a conscientização ambiental, que, apesar do resultado incerto em termos de mudanças nas preferências valorativas da população, tem conseguido reforçar também a legitimação baseada em conteúdo e carismática do regime. Finalmente, o regime também procurou, com sucesso, delimitar e proteger uma identidade nacional *emirati*. Ao fazê-lo destacou a autenticidade cultural do país e esforçou-se em inventar tradições, como as corridas de camelo. Esse processo teve dois objetivos: primeiro,

oferecer um “núcleo nacional” que guiasse a população frente a autoquestionamentos relativos à viabilidade política do país e às rápidas mudanças socioeconômicas que o país passou; e, segundo, legitimar o regime político sob a liderança dos *sheikhs*, ao atribuir a estes um papel central dentro da narrativa nacional.

Assim, a análise realizada evidenciou que o regime se legitima através de uma mistura equilibrada entre as macro-categorias material e ideacional de legitimação. Se por um lado o regime se legitimou ao prover a satisfação material da população, por outro também teve sucesso em apelar às ideias, valores e tradições considerados importantes pela sociedade. Dessa maneira, as duas macro-categorias se complementam na composição do perfil de legitimação *emirati* e são, portanto, imprescindíveis para a estratégia geral de legitimação do regime político.

A delimitação e análise do perfil de legitimação *emirati* também demonstrou que tanto os ciclos de oferta quanto os de demanda estão presentes nas estratégias de legitimação da ordem política. Em alguns casos, como nas iniciativas de legitimação material, verifica-se notoriamente um ciclo de oferta, enquanto em outros, como na ênfase em valores religiosos, tem-se um ciclo iniciado por demandas vindas da sociedade. Já no processo de delimitação da identidade nacional, encontra-se elementos dos dois ciclos, dificultando a classificação dentro de apenas um deles. A análise desse último processo também demonstrou que um esforço de legitimação pode ter elementos de mais de uma modalidade – no caso, baseada em valores e normativa – dificultando também a categorização de algumas práticas legitimadoras exclusivamente sob uma das modalidades. Além disso, quase todos os processos de legitimação analisados estão relacionados de alguma maneira com a modalidade carismática, isto é, são iniciativas que reforçam especificamente as credenciais pessoais das famílias reais governantes. É preciso ressaltar que essa sobreposição de categorias verificada no caso não fora prevista pela estrutura conceitual proposta por Haldenwang (2011), e utilizada nesta monografia.

Recordar-se, ainda, que não era objetivo deste trabalho comparar o peso relativo de cada modalidade de legitimação na composição do perfil de legitimação *emirati*. De fato, partiu-se do pressuposto de que todas as modalidades a serem analisadas teriam sido igualmente importantes para a estratégia de legitimação do regime. Entretanto, a influência exercida pela legitimação carismática sobre as demais sugere que tal modalidade possa ter um peso um pouco maior do que as outras. Verificar ou desmentir essa afirmação, porém, foge do foco do trabalho pois requer uma análise mais densa, que deve ser realizada em outra oportunidade.

Por fim, a breve discussão sobre a Primavera Árabe *emirati* sugeriu que nem a legitimidade, nem o perfil de legitimação do regime foram seriamente questionados pelos acontecimentos durante o período. A ausência de manifestações de ruas e a falta de apoio popular às demandas reformistas indicam que houve apenas um descontentamento limitado com algumas políticas governamentais. Não se pode deixar de notar, porém, que qualquer sinal de dissidência foi duramente reprimido pelo regime. A análise também sugeriu que um avanço nessas insatisfações, até agora tímidas, pode pressionar o regime a alterar seu perfil de legitimação. Entretanto, os potenciais impactos de longo prazo da Primavera Árabe para a legitimação do regime, bem como o delineamento de tendências futuras em termos de demandas de legitimação vindas da sociedade, requerem um estudo mais aprofundado. Para o que é de interesse direto deste trabalho, a Primavera Árabe apenas pareceu reforçar que a combinação entre legitimação material e ideacional, que forma o atual perfil de legitimação *emirati*, tem sido bem-sucedida em criar bases sólidas para legitimidade do regime, confirmando, assim, a hipótese apresentada por esta monografia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABDULLA, Abdulkhaleq. Gulf War: the socio-political background. **Arab Studies Quarterly**, v. 16, n. 3, p. 1-13, 1994.

_____. Contemporary socio-political issues of the Arab Gulf moment. **Kuwait programme on development, governance and globalisation in the Gulf States**, n. 11, p. 1-36, 2010.

ABU DHABI EXECUTIVE COUNCIL. **Policy agenda 2007-2008**. The Emirate of Abu Dhabi. 2007. 81 p.

ALBRECHT, Holger; SCHLUMBERGER, Oliver. “Waiting for Godot”: regime change without democratization in the Middle East. **International Political Science Review**, v. 25, n. 4, p. 371-392, 2004.

AL-KHOORY, Ayesha. UAE sedition trial timeline: key dates in the case. **The National**, Abu-Dhabi, Jul. 2, 2013. Disponível em: <<http://www.thenational.ae/news/uae-news/politics/uae-sedition-trial-timeline-key-dates-in-the-case>>. Acesso em: 6 maio 2014.

_____. 30 men convicted of establishing branch of Muslim Brotherhood in the UAE. **The National**, Abu Dhabi, Jan. 21, 2014. Disponível em: <<http://www.thenational.ae/uae/courts/30-men-convicted-of-establishing-branch-of-muslim-brotherhood-in-the-uae>>. Acesso em: 10 jun. 2014.

AL-MOQATEI, Mohammad. Introducing islamic law in the Arab Gulf States: a case study of Kuwait. **Arab Law Quarterly**, v. 4, n. 2, p. 138-148, 1989.

AL-MUHAIIRI, Butti Sultan Butti Ali. The islamisation of laws in the UAE: the case of the Penal Code. **Arab Law Quarterly**, v. 11, n. 4, p. 350-371, 1996.

ALNUAMI, Rashed Salem; FORSTENLECHNER, Ingo; RUTLEDGE, Emilie. The UAE, the “Arab Spring” and different types of dissent. **Middle East Policy**, v. 19, n. 4, p. 54-67, 2012.

AL-QASSEMI, Sultan Sooud. Muslim brotherhood in the Gulf: an attempt to steal the show. **Gulf News**, Dubai, May 9, 2011. Disponível em: <<http://gulfnews.com/opinions/columnists/muslim-brotherhood-in-the-gulf-an-attempt-to-steal-the-show-1.805059>>. Acesso em: 2 jun. 2014.

_____. Arab monarchies: surviving the revolts. **Al-Akhbar**, Beirut, Nov. 13, 2011. Disponível em: <<http://english.al-akhbar.com/node/1229>>. Acesso em: 2 jun. 2014.

_____. UAE security crackdown: a view from the Emirates. **Al-Monitor**, Washington DC, July 18, 2012. Disponível em: <<http://www.al-monitor.com/pulse/originals/2012/al-monitor/the-uae-security-crackdown-a-vie.html>>. Acesso em: 2 jun. 2014.

AL-RASHID, Abdullah. The brothers and the Emirates. **The Majalla Magazine**, London, Feb. 4, 2013. Disponível em: <<http://www.majalla.com/eng/2013/02/article55238281>>. Acesso em: 9 jun. 2014.

AL-SAYEGH, Fatma. Post-9/11 changes in the Gulf: the case of the UAE. **Middle East Policy**, v. 11, n. 2, p. 107-124, 2004.

AL-SUWAIDI, Abdulla. The United Arab Emirates at 40: a balance sheet. **Middle East Policy**, v. 18, n. 4, p. 39-58, 2011.

ANDERSON, Lisa. Absolutism and the resilience of monarchy in the Middle East. **Political Science Quarterly**, v. 106, n. 1, p. 1-15, 1991.

BANK, André; RICHTER, Thomas; SUNIK, Anna. Long-term monarchical survival in the Middle East: a configurational comparison, 1945-2012. **GIGA Working Papers**, n. 215, p. 1-34, Feb. 2013.

BEBLAWI, Hazem. The Rentier State in the Arab World. **Arab Studies Quarterly**. v. 9, n. 4, p. 383-398, 1987.

BILL, James A. Resurgent Islam in the Persian Gulf. **Foreign Affairs**, v. 63, n. 1, p. 108-127, 1984.

BROWNLEE, Jason M. Low tide after the third wave: exploring politics under authoritarianism. **Comparative Politics**, v. 34, n. 4, p. 477-498, 2002.

CARVALHO PINTO, Vânia. **Nation-Building, State and Genderframing of Women's Rights in the United Arab Emirates (1971-2009)**. Reading: Ithaca Press, 2012.

_____. The Interrelated Dynamics of Culture, Religion and Nation in the United Arab Emirates. In: HENSEL-KHRISHINA, Sai F. (ed.). **Religion, Education and Governance in the Middle East: Between Tradition and Modernity**, Aldershot: Ashgate, p. 49-68, 2012.

_____. **The Many Facets of a “role model”: A Study of the UAE’s engagement in regional politics.** Artigo apresentado na 2nd *International Conference on Geopolitics Jerusalem*, 26-27 Novembro 2013. [Trabalho não publicado].

_____. From follower to role model: studying the transformation to the UAE’s international self-image. **Journal of Arabian Studies: Arabia, the Gulf and the Red Sea**, 2014. [no prelo].

CROT, Laurence. Planning for sustainability in non-democratic polities: the case of Masdar City. **Urban Studies**, v. 13, n. 50, p. 2809-2825, 2013.

CRYSTAL, Jill. Coalitions in oil monarchies: Kuwait and Qatar. **Comparative Politics**, v. 21, n. 4, p. 427-443, 1989.

CUGURULLO, Federico. How to build a sandcastle: an analysis of the genesis and development of Masdar City. **Journal of Urban Technology**, v. 20, n. 1, p. 23-37, 2013.

DAVIDSON, Christopher. **The United Arab Emirates: a study in survival.** Boulder: Lynne Rienner, 2005.

_____. After Shaikh Zayed: the politics of succession in Abu Dhabi and the UAE. **Middle East Policy**, v. 13, n. 1, p. 42-59, 2006.

_____. **Abu Dhabi: oil and beyond.** New York: Columbia University, 2009.

_____. The making of a police state. **Foreign Policy**, Washington DC, Apr. 14, 2011. Disponível em: <http://www.foreignpolicy.com/articles/2011/04/14/the_making_of_a_police_state>. Acesso em: 31 maio 2014.

_____. **After the sheikhs: the coming collapse of the gulf monarchies.** New York: Oxford University, 2013.

EASTON, David. **A systems analysis of political life.** New York: Wiley, 1965.

EMIRADOS ÁRABES UNIDOS. Ministry of Economy [MOE]. **Annual economic report 2013.** [n.d.]. Disponível em:

<<http://www.economy.gov.ae/English/Documents/MOE%20ANNUAL%20REPORT%202013%20ENG%20091013.pdf>>. Acesso em: 3 abr. 2014.

EMIRADOS ÁRABES UNIDOS. National Bureau of Statistics. **Methodology of estimating the population in UAE.** [n.d.]. Disponível em: <<http://www.uaestatistics.gov.ae/ReportPDF/Population%20Estimates%202006%20-%202010.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2014.

EMIRADOS ÁRABES UNIDOS. **UAE VISION 2021.** [n. d.]. Disponível em: <http://www.vision2021.ae/downloads/UAE-Vision2021-Brochure-English.pdf> . Acesso em: 18 abr. 2014.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL [FMI]. **United Arab Emirates:** selected issues. IMF County Report No 13/240, jul. 2013.

GAUS, Daniel. The dynamics of legitimation: why the studies of political legitimacy needs more realism. **ARENA Working Paper**, n. 8, p. 1-25, 2011.

GAUSE, F. Gregory III. Kings for all seasons: how the Middle East's monarchies survived the Arab Spring. **Brookings Doha Center Analysis Paper**, n. 8, p. 133, Sep. 2013.

GILLEY, Bruce. The determinants of state legitimacy: results for 72 countries. **International Political Science Review**, v. 27, n. 1, p. 47-71, 2006.

_____. The meaning and measure of state legitimacy: results for 72 countries. **European Journal of Political Research**, v. 45, n. 1, p. 499-525, 2006.

GRAY, Matthew. A Theory of "Late Rentierism" in the Arab States of the Gulf. **Occasional Paper No. 7**, Doha: Georgetown University School of Foreign Service in Qatar, 2011, p. 1-44.

HALDENWANG, Christian von. Mapping legitimation: how do states manage situations of stress and change? **Social Science Research Network**, Working Paper Series, 2011. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1907722>. Acesso em: 22 set. 2013.

HEARD-BEY, Frauke. The United Arab Emirates: statehood and nation-building in a traditional society. **Middle East Journal**, v. 59, n. 3, p. 357-375, 2005.

HELLYER, Peter. UAE has gone through its own steady and smooth 'Spring'. **The National**, Abu Dhabi, June 25, 2013. Disponível em: <<http://www.thenational.ae/thenationalconversation/comment/uae-has-gone-through-its-own-steady-and-smooth-spring>>. Acesso em: 31 maio 2014.

HERB, Michael. **All in the family**: absolutism, revolution and democracy in the Middle Eastern monarchies. Albany: State University of New York, 1999.

_____. A nation of bureaucrats: political participation and economic diversification in Kuwait and the United Arab Emirates. **International Journal of the Middle East Studies**, v. 41, n. 3, p. 375-395, 2009.

_____. Monarchism matters. **Foreign Policy**, Washington DC, Nov. 26, 2012. Disponível em: <http://mideastafrica.foreignpolicy.com/posts/2012/11/26/monarchism_matters>. Acesso em: 1 jun. 2014.

HOBSBAWM, Eric. Introduction: inventing traditions. In: HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence (Eds.). **The invention of tradition**. Cambridge: Cambridge University, 1983.

HUDSON, Michael C. **Arab politics**: the search for legitimacy. New Haven: Yale University, 1977.

KAMRAVA, Mehran. **The modern Middle East**: a political history since the First World War. Berkeley: University of California, 2005.

KHALAF, Sulayman. Poetics and politics of newly invented traditions in the Gulf: camel racing in the United Arab Emirates. **Ethnology**, v. 39, n. 3, p. 243-261, 2000.

KNEUER, Marianne. The quest for legitimacy: foreign policy as a legitimation strategy in authoritarian regimes. Artigo apresentado na IPSA-ECPR JOINT CONFERENCE, 2011, São Paulo. Disponível em: <http://paperroom.ipsa.org/papers/paper_26200.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2013.

LAWSON, Fred H.; AL-NABOODAH, Hasan M. Heritage and cultural nationalism in the United Arab Emirates. In: ALSHAREK, Alanoud; SPRINGBORG, Robert (Eds.). **Political culture and political identity in the Arab Gulf States**. London: Saqi, 2008.

LUCIANI, Giacomo. Oil and political economy in the international relations of the Middle East. In: FAWCETT, Louise (ed.). **International relations of the Middle East**. 3. ed. Oxford: Oxford University, 2013.

LUHMANN, N. **Legitimation durch Verfahren**. Frankfurt am Main: Auflage, 1969.

LUOMI, Mari. Abu Dhabi's alternative-energy initiatives: seizing climate-change opportunities. **Middle East Policy**, v. 16, n. 4, p. 102-117, 2009.

LYNCH, Marc. Does arab monarchy matter? **Foreign Policy**, Washington DC, Aug. 31, 2012. Disponível em: < http://www.foreignpolicy.com/posts/2012/08/31/three_kings>. Acesso em: 2 jun. 2014.

Muslim Brotherhood, its UK connections and media attacks on the UAE. **The National**, 19 junho 2014. Disponível em: <<http://www.thenational.ae/uae/government/muslim-brotherhood-its-uk-connections-and-media-attacks-on-the-uae#full>>. Acesso em: 24 junho 2014.

NONNEMAN, Gerd. Political reform in the Gulf monarchies: from liberalization to democratization? A comparative perspective. In: EHTESHAMI, Anoushiravan; WRIGHT, Steven (Eds.). **Reform in the Middle East oil monarchies**. Reading: Ithaca, 2011.

ONLEY, James; SULAYMAN, Khalaf. Shaikhly authority in the pre-oil Gulf: an historical-anthropological study. **History and Anthropology**, v. 17, n. 3, p. 189-208, 2006.

ORGANIZAÇÃO DOS PAÍSES EXPORTADORES DE PETRÓLEO [OPEP]. **Annual Statistical Bulletin**, 2013.

OTTAWAY, David. The Arab tomorrow. **Wilson Quarterly**, v. 34, n. 1, p. 48-64, 2010.

OUROUSSOFF, Nicolai. Building museums, and a fresh arab identity. **The New York Times**, New York, Nov. 26, 2010. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2010/11/27/arts/design/27museums.html?pagewanted=all&_r=0>. Acesso em: 29 abr. 2014.

RAZI, Houssein. Legitimacy, religion and nationalism in the Middle East. **The American Political Science Review**, v. 84, n. 1, p. 69-91, 1990.

Revealed: links between media attacks on UAE and Muslim Brotherhood in UK. **The National**, 18 junho 2014. Disponível em: <<http://www.thenational.ae/uae/government/revealed-links-between-media-attacks-on-uae-and-muslim-brotherhood-in-uk>>. Acesso em: 24 junho 2014.

ROSS, Michael. Does oil hinder democracy? **World Politics**, v. 53, n. 3, p. 325-361, 2001.

RUGH, Andrea. **The political culture of leadership in the United Arab Emirates**. New York: Palgrave Macmillan, 2007.

SCHLUMBERGER, Oliver. Opening old bottles in search of new wine: on nondemocratic legitimacy in the Middle East. **Middle East Critique**, v. 19, n. 3, p. 233-250, 2010.

SCHWARZ, Rolf. The political economy of state-formation in the Arab Middle East: Rentier states, economic reform and democratization. **Review of International Political Economy**, v. 15, n. 4, p. 599-621, 2008.

SHIHAB, Mohamed. Economic development in the UAE. In: AL-ABED, Ibrahim; HELLYER, Peter (Eds.). **United Arab Emirates: a new perspective**. London: Trident, 2001.

SIM, Li-Chen. Re-branding Abu Dhabi: from oil giant to energy titan. **Place branding and public diplomacy**, v. 8, n. 1, p. 83-98, 2012.

UAE Islamists had military wing, planned Islamic state – papers. **Reuters**, Sep. 20, 2012. Disponível em: <<http://www.reuters.com/article/2012/09/20/oukwd-uk-uae-islamists-idAFBRE88J0PN20120920>>. Acesso em: 8 jun. 2014.

ULRICHSEN, Kristian. The UAE: holding back the tide. **OpenDemocracy**, London, Aug. 5, 2012. Disponível em: <<http://www.opendemocracy.net/kristian-coates-ulrichsen/uae-holding-back-tide>>. Acesso em: 15 nov. 2013.

TÉTREAULT, Mary Ann. The Winter of the Arab Spring in the Gulf monarchies. **Globalizations**, v. 8, n. 5, p. 629-637, 2011.

_____. Looking for revolution in Kuwait. **Middle East Research and Information Project**, Nov. 1, 2012. Disponível em: <<http://www.merip.org/mero/mero110112>>. Acesso em: 10 jun. 2014.

TYLER, Tom. Psychological perspectives on legitimacy and legitimation. **Annual Review of Psychology**, v. 57, n. 1, p. 375-400, 2006.

VALBJØRN, Morten. Upgrading post-democratization studies: examining a re-politicized Arab World in a transition to somewhere. **Middle East Critique**, v. 21, n.1, p. 25-35, 2012.

WAKEFIELD, Sarina. Falconry as heritage in the United Arab Emirates. **World Archaeology**, v. 44, n. 2, p. 280-290, 2012.

WEBER, Max. **Ciência e política**: duas vocações. 18. ed. São Paulo: Cultrix, 2011 [1919].

YOM, Sean L; GAUSE, F. Gregory III. Resilient royals: how arab monarchies hang on. **Journal of Democracy**, v. 23, n. 4, p. 74-88, 2012.

YOUNGS, Richard. The Arab Spring three years on. **Carnegie Europe**, Jan. 31, 2014. Disponível em: <<http://carnegieeurope.eu/strategieurope/?fa=54378>>. Acesso em: 14 jun. 2014.

ZACHARIAS, Anna. Tribes in show of unity with government. **The National**, Abu Dhabi, May 2 2011. Disponível em: <<http://www.thenational.ae/news/uae-news/tribes-in-show-of-unity-with-government>>. Acesso em: 9 jun. 2014.